

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS 2018



EQUIPE:

AUDITOR

Glauco Anderson Ferreira Sanches

SERVIDORAS

Aléxia de Castro Oliveira (estagiária);

Darlene Rocha Nunes Rodrigues;

Helenice Quaresma Silva;

Karina Motta dos Santos.



SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| INTRODUÇÃO..... | 7 |
| DO IPREMB – 13 ANOS..... | 8 |
| ORGANOGRAMA AUTÁRQUICO..... | 8 |
| Figura 1: Organograma IPREMB..... | 8 |
| DOS CONSELHOS FISCAL E MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA | 9 |
| DO SERVIÇO SOCIAL..... | 10 |
| DA OUVIDORIA..... | 11 |
| Tabela 1: Número de manifestações registradas por mês de acolhimento / Período: Janeiro a Dezembro de 2018. Fonte: Ouvidoria - IPREMB..... | 11 |
| DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS | 13 |
| OS PROCESSOS ABERTOS E QUE DERAM PROSSEGUIMENTO EM 2018: .. | 14 |
| DOS INVESTIMENTOS | 15 |
| 1 - ANÁLISE DO ENQUADRAMENTO 2018 | 15 |
| DESENQUADRAMENTOS:..... | 17 |
| PERCENTUAL DE RENTABILIDADE x META ATUARIAL..... | 17 |
| Tabela 4: Percentual de rentabilidade x meta atuarial. Fonte: Divisão de Investimentos - IPREMB | 17 |
| Gráfico 3: Rentabilidade x meta atuarial. Fonte: Divisão de Investimentos - IPREMB | 18 |
| Tabela 5: Rentabilidade acumulada x meta acumulada. Fonte: Divisão de Investimentos - IPREMB | 18 |
| PERDAS:..... | 19 |
| Gráfico 4: Rentabilidade x meta acumulada. Fonte: Divisão de Investimentos - IPREMB | 20 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DEZEMBRO/2017 a DEZEMBRO/2018 | 20 |
| Tabela 6: Patrimônio líquido - dez/17 a dez/18. Fonte Divisão de Investimentos - IPREMB | 20 |
| DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE | 21 |
| Tabela 7: Quantitativo de concessão de aposentadoria e pensão por morte. Fonte: Divisão de Benefícios - IPREMB..... | 21 |
| DOS 309 PROCESSOS ANALISADOS: | 21 |
| Tabela 8: Processos analisados. Fonte: Divisão de Benefícios - IPREMB | 21 |
| AÇÕES DA AUDITORIA E CONTROLE INTERNO..... | 22 |
| Instrução Normativa TCEMG 09/2008 | 25 |
| Considerações do § 2º do art. 10, da IN 09/2008 do TCE/MG. | 25 |
| I – “resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial”..... | 25 |



| | |
|--|-----------|
| Tabela 9: Plano Orçamentário. Fonte: Divisão de Contabilidade - IPREMB – 2018 | 25 |
| | |
| Evolução de R\$104.042.725,19..... | 27 |
| Gráfico 5: Demonstração de Fluxo de Caixa- 2018. Fonte: Divisão de Investimentos - IPREMB | 27 |
| II – “observância dos limites para inscrever as despesas em restos a pagar e quanto aos limites e condições para realizar a despesa total com pessoal”..... | 28 |
| Tabela 10: Disponibilidade Financeira. Fonte: Divisão de Contabilidade - IPREMB – 2018 | 28 |
| III – “informação quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos”..... | 29 |
| IV – “indicação do montante inscrito em restos a pagar e do saldo, na conta Depósitos, de valores referentes a contribuições previdenciárias devidas a instituto ou fundo próprio de previdência, se houver”..... | 29 |
| V – “detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo-se os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) daqueles repassados ao instituto ou fundo próprio de previdência, se houver”..... | 29 |
| VI – “avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência, se houver, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a atualização da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas”..... | 30 |
| VII – “informação quanto às providências adotadas pelo dirigente da entidade diante de danos causados ao erário, com especificação, quando for o caso, dentro do período, de sindicâncias, inquéritos e processos administrativos ou tomadas de contas especiais instauradas e os respectivos resultados, com indicação de números, causas, datas e instauração e comunicação ao Tribunal de Contas”..... | 30 |
| VIII – “informação acerca da conformidade dos registros contábeis gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do SICOM, principalmente com relação aos saldos anteriores”..... | 30 |
| Considerações do § 3º do art. 10, da IN 09/2008. | 31 |
| I – “informações sobre os critérios adotados para manter atualizados os dados cadastrais dos contribuintes e segurados”..... | 31 |
| II – “detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo-se os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) daqueles retidos pelo próprio instituto ou fundo gestor de regime próprio de previdência social”..... | 32 |
| III – “comportamento da arrecadação de receitas de contribuições em relação à previsão contida na lei do orçamento, com indicação das principais medidas adotadas para limitar as despesas, quando verificado déficit na arrecadação”..... | 32 |
| Tabela 11: Receitas Orçamentárias. Fonte: Balanço Orçamentário – 2018..... | 32 |
| Tabela12: Repasse servidor e patronal. Fonte: Divisão de Contabilidade - IPREMB | 34 |
| Tabela 13: Despesas Orçamentárias. Fonte: Balanço Orçamentário – 2018..... | 34 |



| | |
|---|----|
| IV – “procedimentos adotados para possibilitar a cobrança, também dos exercícios anteriores, de contribuições não recebidas dos segurados e patronais”. | 35 |
| V – “data da realização do último cálculo atuarial, nome do atuário, seguido do número de seu registro como Membro do Instituto Brasileiro de Atuária – MIBA”. | 38 |
| Tabela 14 : Fonte: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial..... | 38 |
| RESULTADO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL 2018 | 39 |
| (BALANÇO ATUARIAL)..... | 39 |
| Tabela 15: Balanço Atuarial. Fonte: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial... | 39 |
| VI – “certificação do atendimento aos art. 8º, 10 e 11 da Portaria MPAS nº 4.992/99”. | 39 |
| VII – “indicação do percentual contributivo dos servidores ativos, inativos e pensionistas segurados, da parte patronal e da contribuição adicional”. | 40 |
| Tabela 16: Percentual de Contribuição. Fonte: Divisão de Contabilidade - IPREMB – 2018 | 40 |
| VIII – “informação do valor do déficit do instituto ou fundo gestor de regime próprio de previdência social, explicitando a forma de amortização, se for o caso”. | 41 |
| IX - certificação dos valores de repasse recebidos no IPREMB das Entidades Internas do Município e de outras Entidades Externas da Administração Indireta, de forma Individualizada. | 43 |
| REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES ATIVOS. | 43 |
| Tabela 17: Repasse contribuição servidores do Município. Fonte: Divisão de Contabilidade - IPREMB | 43 |
| Tabela 18: Percentual de contribuição patronal. Fonte: Divisão de Contabilidade - IPREMB | 43 |
| Tabela 19: Repasse contribuição cedidos para outros Municípios e licenciados. Fonte: Divisão de Contabilidade - IPREMB | 44 |
| Tabela 20: Percentual de contribuição patronal. Fonte: Divisão de Contabilidade – IPREMB | 44 |
| X – “comprovação da observância do disposto na Resolução CMN nº 3922/2010, de 25 de novembro de 2.010 do Banco Central do Brasil, sobre as aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social”. | 45 |
| ANÁLISE DO ENQUADRAMENTO CARTEIRA DE DEZEMBRO | 45 |
| Tabela 21: Enquadramento Invest. Fonte: Div. Invest. - Total dos investimentos: 1.191.729.560,42 | 46 |
| 2.1 POSIÇÃO POR INSTITUIÇÕES | 47 |
| Tabela 22: % investido por Instituição. Fonte: Divisão de Investimentos - IPREMB | 47 |
| Gráfico 6: Investimento por Instituição. Fonte: Divisão de Investimentos - IPREMB | 48 |



| | |
|---|-----------|
| 1. RECURSOS APLICADOS – MODALIDADE E CONFORMIDADE COM | |
| A | 49 |
| RESOLUÇÃO 3922/2010 | 49 |
| Tabela 23: Percentual de aplicações por modalidade. Fonte: Divisão de Investimentos – IPREMB..... | 49 |
| Gráfico 7: Posição carteira dezembro renda fixa e renda variável. Fonte: Divisão de Investimentos - IPREMB | 50 |
| Gráfico 8: Distribuição da carteira de investimentos por enquadramento. Fonte: Divisão de Investimentos - IPREMB | 50 |
| Gráfico 9: Rentabilidade X meta atuarial. Fonte: Divisão de Investimentos - IPREMB | 51 |
| Gráfico 10: Evolução do patrimônio líquido. Fonte: Divisão de Investimentos - IPREMB | 52 |
| <i>XI – informação do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativos ao exercício anterior, nos termos do § 3º do art. 17 da portaria MPAS 4.992/99, explicitando o percentual definido em lei para a taxa de administração, se for o caso, e o montante das despesas realizadas no exercício estimado à referida taxa.</i> | <i>52</i> |
| DO PARECER CONCLUSIVO..... | 54 |
| GESTORES RESPONSÁVEIS DO EXERCÍCIO DE 2018 | 55 |



INTRODUÇÃO

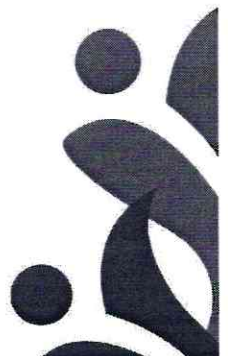
O vocábulo “controle” significa: fiscalização exercida sobre as atividades de pessoas, órgãos, departamentos, ou sobre produtos etc., para que não ocorram desvios das normas preestabelecidas.

Segundo leciona Diógenes Gasparini, “o Controle da Administração Pública é a atribuição de vigilância, orientação e correção de certo órgão ou agente público sobre a atuação do outro ou de sua própria atuação, visando confirmá-la ou desfazê-la, conforme seja ou não legal, conveniente, oportuna e eficiente”.

A Unidade de Auditoria e Controle Interno do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB foi criada pela Lei Municipal nº 5.109/2011 e alterado pelas Leis Municipais nº 5.457/2013 e nº 6.161/2017 e sua atuação independente vem contribuindo para o atendimento aos princípios Constitucionais, fixados no Art. 37, de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sendo que este último vem recebendo atenção especial, no tocante à avaliação dos resultados de gestão. Tem por função acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter preventivo, sugestivo, ou corretivo, os procedimentos e ações a serem desempenhadas, contribuindo para que este Instituto de Previdência atue dentro dos limites impostos por lei.

Como resultado desse trabalho, passaremos a evidenciar o relatório de contas anuais 2018 do IPREMB, que é parte integrante da Prestação de Contas de 2018 do Município de Betim, conforme Instrução Normativa 09/2008 e 04/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG.

A Prestação de Contas tem como embasamento a Constituição Federal/1988, bem como as seguintes normatizações infraconstitucionais: Lei Federal nº 4.320/1964; Lei Complementar nº 102/2008; Lei Orgânica do Tribunal de Contas de MG; Resolução nº 12/2008; Regimento Interno do Tribunal de Contas de MG; Decisão Normativa nº 007/2012; Lei Municipal nº 4.275/2005 e nº 6.161/2017.



DO IPREMB – 13 ANOS

O IPREMB – Instituto de Previdência Social do Município de Betim é uma entidade autárquica do Município de Betim, criado pela Lei Municipal nº 4.276/2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.313/2006, para pagamento de aposentadoria e pensão, tem autonomia gerencial, administrativa e financeira, personalidade jurídica de Direito Público, sede e foro em Betim, Estado de Minas Gerais.

Essa Autarquia, atualmente com 13.178 (treze mil, cento e setenta e oito) segurados, tem por finalidade administrar, gerenciar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Betim e para isso conta com quadro de servidores próprios, sendo total de 23 (vinte e três), bem como 15 (quinze) cedidos e 20 (vinte) estagiários, além de patrimônio líquido **R\$ 1.191.729.715,58** (um bilhão, cento e noventa e um milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos).

ORGANOGRAMA AUTÁRQUICO

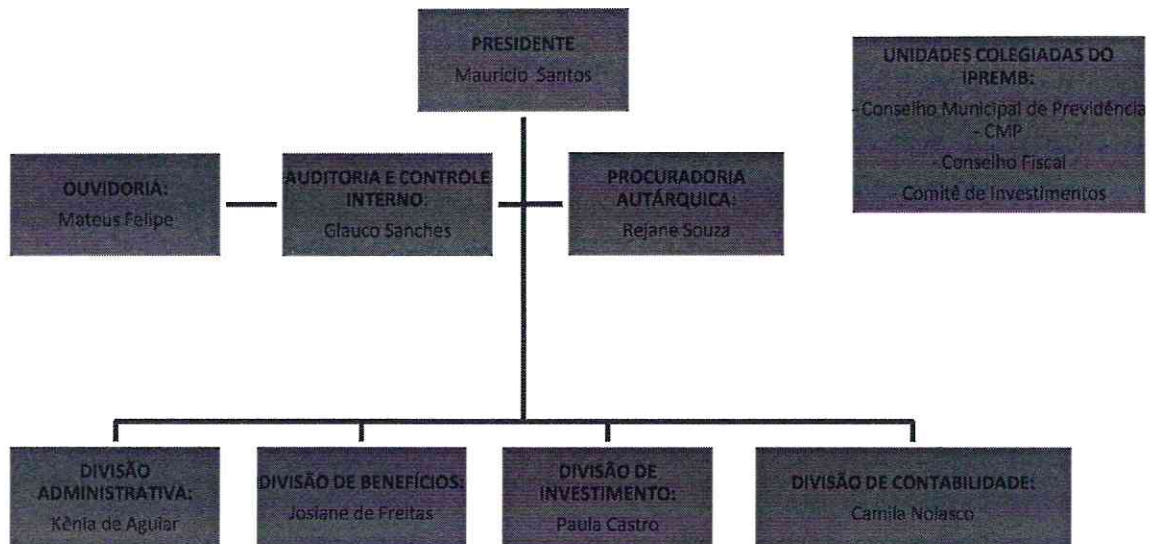
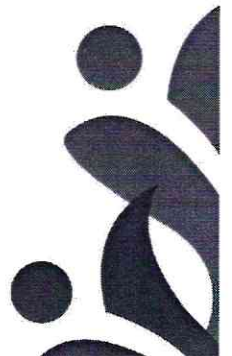


Figura 1: Organograma IPREMB



DOS CONSELHOS FISCAL E MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Lei Municipal nº 4.275/2005

Art. 24 - Fica instituído o Conselho Municipal de Previdência -CMP, órgão superior de deliberação colegiada, composto pelos seguintes membros, todos nomeados pelo prefeito com mandato de dois anos, admitida uma recondução:

Lei Municipal nº 4.275/2005

Art. 33 - A entidade de previdência terá como órgão responsável para examinar os atos dos seus diretores e demais prepostos em face dos correspondentes deveres legais, regulamentares e estatutários um Conselho Fiscal composto por dez membros, nomeados pelo Prefeito Municipal, com seus respectivos suplentes, para o exercício de mandato de dois anos, sendo:

O Conselho Fiscal de Previdência – CFP e o Conselho Municipal de Previdência – CMP são compostos por 10 membros cada, sendo 3 (três) representantes do Poder Executivo, 2 (dois) representantes do Poder Legislativo, 3 (três) representantes dos servidores ativos, sendo um de cada Quadro Setorial e 2 (dois) representantes dos inativos e pensionistas. Reúnem-se ordinariamente uma vez por mês, conforme calendário anual, com datas prefixadas, é obrigatório quórum de maioria absoluta (mínimo 6 - seis membros), incluindo o (a) presidente. Poderá haver ainda reuniões extraordinárias, desde que haja convocação prévia. O funcionamento dos conselhos é disciplinado por regimento interno.

Em 2018, foram apresentados para o Conselho Fiscal de Previdência, relatórios de gestão, com foco nos investimentos e na contabilidade do Instituto. Dentre os pontos de pauta mais relevantes, podemos destacar aprovação do Relatório de Prestação de Contas Anuais 2017, esclarecimentos quanto à ação da Polícia Federal na Operação Papel Fantasma e esclarecimentos quanto a perda considerável, nos investimentos, no mês de maio durante a greve dos caminhoneiros.

Com relação ao Conselho Municipal de Previdência, também foram apresentados, relatórios de gestão. Dentre os pontos de pauta mais relevantes, podemos destacar esclarecimentos quanto à ação da Polícia Federal na Operação Papel Fantasma, aprovação da reforma administrativa do IPREMB, aprovação para compra da sede, E-social, aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2019 e aprovação da Política de Investimentos 2019.

O IPREMB em parceria com a VINCI PARTNERS, Gestora de Recursos, realizou, em 24/10/2018, na sede da Prefeitura Municipal de Betim, palestra sobre investimentos e mercado financeiro, para possível certificação CPA-10, Certificação



Profissional ANBIMA, destinada aos membros dos Conselhos Fiscal e Municipal de Previdência.

DO SERVIÇO SOCIAL

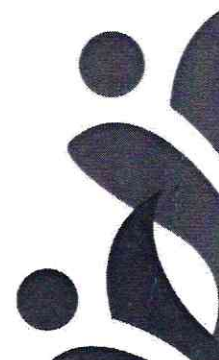
O Serviço Social do IPREMB, implantado em janeiro de 2013, tem como incumbência esclarecer junto aos beneficiários do Instituto seus direitos sociais e os meios de exercê-los, além de auxiliá-los na solução de problemas que emergirem de suas relações com a Previdência Social, tanto no âmbito interno da Instituição como na dinâmica da sociedade.

Esse pode ser solicitado a emitir um parecer social, que é um instrumento técnico de intervenção do profissional de Serviço Social na área previdenciária, definido como “a opinião profissional do assistente social, com base na observação e estudo de uma dada situação, fornecendo elementos para a concessão de um benefício” (MPAS/MTSS, 1994, p.25-26).

Nos termos da Portaria IPREMB nº 092, de 31 de março de 2016, o recadastramento anual dos aposentados e pensionistas é obrigatório. Sendo facultado aos beneficiários com dificuldade de locomoção, devidamente atestada em laudo médico, que solicitem uma visita técnica da assistente social para realização do recadastramento.

Nos casos de pensão por morte é realizado o agendamento para atendimento em grupo destes beneficiários, projeto acolher, com a finalidade de esclarecer dúvidas; entregar o informativo institucional, informar sobre o direito estatutário de auxílio funeral, além de identificar outras demandas e encaminhar, se necessário, para o setor ou Instituição competente.

Em outubro de 2018, em consonância com o art. 14 da Portaria MPS nº 402/2008 e art. 14, inciso VII, §2º da Lei Municipal nº 4.275/2005, todos os projetos, que geravam algum custo para o Instituto, foram suspensos por determinação da Presidência, restando somente o projeto acolher que funciona de forma parcial e os trabalhos citados acima.



Handwritten signature

DA OUVIDORIA

A Ouvidoria é um canal de comunicação direta, permanente, imparcial e transparente, entre o segurado e o Instituto, que colabora de forma substancial para a melhoria dos serviços previdenciários prestados pelo IPREMB. Essa garante o direito a todos de apresentar, sem ônus ou burocracia, sua sugestão, elogio, reclamação, denúncia ou pedido de informação, de forma verbal ou por escrito.

Em 2018 foi registrada média de 12 (doze) manifestações por mês, conforme representado em tabela e nos gráficos abaixo.

| NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES POR MÊS ACOLHIMENTO | |
|---|------------|
| MÊS | QUANTIDADE |
| Janeiro | 4 |
| Fevereiro | 14 |
| Março | 22 |
| Abril | 24 |
| Maio | 17 |
| Junho | 18 |
| Julho | 12 |
| Agosto | 8 |
| Setembro | 6 |
| Outubro | 9 |
| Novembro | 2 |
| Dezembro | 7 |
| TOTAL | 143 |

Tabela 1: Número de manifestações registradas por mês de acolhimento / Período: Janeiro a Dezembro de 2018. Fonte: Ouvidoria - IPREMB



Percentual de manifestações por mês de acolhimento

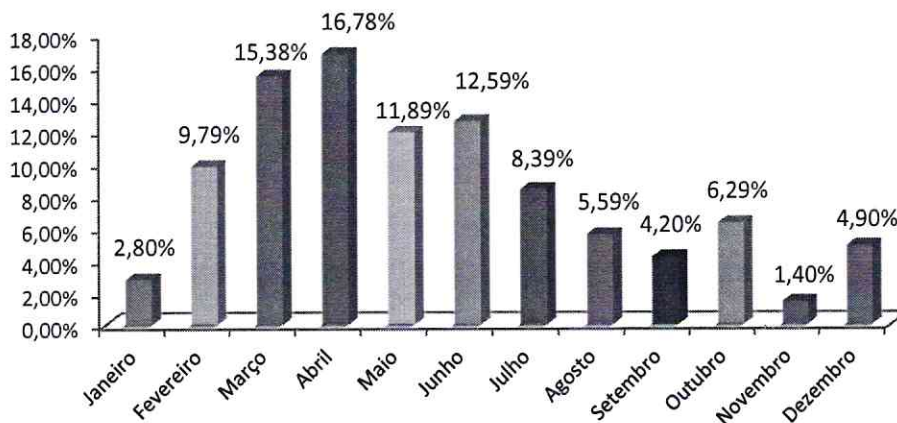
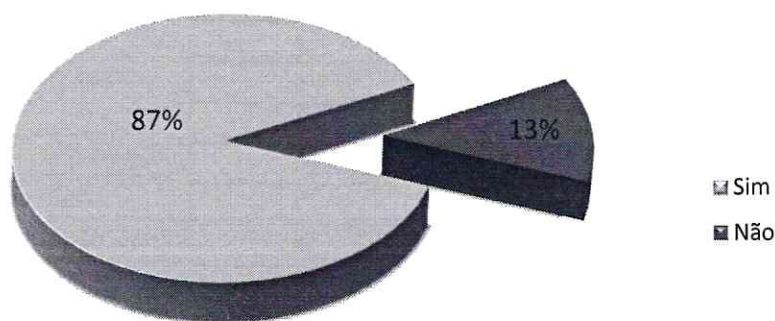


Gráfico 1: Percentual de manifestações/ mês/ Ano 2018.

Fonte: Controle de Processo - Ouvidoria - IPREMB, 2018 - Atualizado em 3/1/2019.

Percentual de manifestações / Resolutividade / Ano



Handwritten signature

DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Esta Auditoria e Controle Interno têm por objetivo verificar a regularidade dos processos licitatórios, nas diversas modalidades, quanto à conformidade com a legislação (Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002) e o planejamento das compras e serviços. Buscando sempre atender a legalidade, a economicidade e a eficiência dos atos administrativos. Essas ações apresentam relevância de modo a verificar a ocorrência de possíveis irregularidades nas compras/contratações públicas realizadas pelo IPREMB.

No decorrer de cada contrato este Controle Interno acompanhou todos os pagamentos realizados assim como todas as condições de habilitação e qualificação do contratado, exigidas na licitação.

Em 2018 formam **abertos** 23 (vinte e três) processos, sendo 14 (quatorze) por dispensa de licitação; 5 (cinco) por inexigibilidade; 3 (três) por pregão presencial e 1 (um) por adesão à Ata de Registro de Preços. Desses, 1 (um) por inexigibilidade está **suspenso** e 6 (seis) foram **cancelados**, sendo 3 (três) na modalidade dispensa de licitação, 2 (dois) na modalidade pregão presencial e 1 (um) na modalidade inexigibilidade.

Temos ainda, 14 (quatorze) contratos firmados em exercícios anteriores que foram aditados para prorrogação de prazo e reajuste contratual, sendo 5 (cinco) por inexigibilidade, 4 (quatro) por pregão presencial, 2 (dois) por adesão à Ata de Registro de Preços, 2 (dois) por dispensa de licitação e 1 (um) por convênio.

Durante as auditorias dos processos administrativos de compras foram detectados alguns problemas, dentre os quais podemos citar: erro na modalidade de licitação, termo de referência sem o devido detalhamento do objeto, inobservância da exigência de manutenção das mesmas condições exigidas para contratação e falta de controle, por um período, das datas de finalização dos contratos.



slz

OS PROCESSOS ABERTOS E QUE DERAM PROSSEGUIMENTO EM 2018:

| PROCESSOS DE COMPRAS 2018 | | | | | | | |
|---------------------------|-----------------------------------|----------------------|-----------|----------------|--|--------------------|------------|
| | MODALIDADE | VALOR EMPENHADO 2018 | CONTRATO | SITUAÇÃO | OBJETO | INÍCIO DA VIGÊNCIA | VENCIMENTO |
| 1 | Inexigibilidade de Licitação | R\$ 25.740,00 | 002/2018 | Vigente | Licença de uso de Software destinado à análise e acompanhamento de ativos financeiros (Quantum) | 20/02/2018 | 20/02/2019 |
| 2 | Dispensa de Licitação | R\$ 7.918,59 | - | Pronta Entrega | Aquisição de Material de Escritório/Expediente | - | - |
| 3 | Dispensa de Licitação | R\$ 1.505,00 | - | Pronta Entrega | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto da central PABX | - | - |
| 4 | Dispensa de Licitação | R\$ 2.560,00 | - | Pronta Entrega | Aquisição de capa para processo Protocolo de Benefícios | - | - |
| 5 | Inexigibilidade de Licitação | R\$ 22.460,00 | 003/2018 | Vigente | Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para prestação de serviços de perícia e junta médica | 08/07/2018 | 08/07/2019 |
| 6 | Dispensa de Licitação | R\$ 1.745,00 | - | Pronta Entrega | Aquisição de copos descartáveis | - | - |
| 7 | Dispensa de Licitação | R\$ 6.138,12 | - | Pronta Entrega | Aquisição de materiais de limpeza e higienização | - | - |
| 8 | Dispensa de Licitação | R\$ 989,91 | - | Pronta Entrega | Fornecimento e Instalação de Película Jateada | - | - |
| 9 | Adesão à Ata de Registro de Preço | R\$ 6.845,00 | - | Pronta Entrega | Aquisição de Papel A4 | - | - |
| 10 | Dispensa de Licitação | R\$ 207,00 | 004/2018 | Vigente | Fornecimento de Gás de Cozinha | 09/08/2018 | 09/08/2019 |
| 11 | Dispensa de Licitação | R\$ 510,00 | 005/2018 | Vigente | Fornecimento de Galões de Água | 09/08/2018 | 09/08/2019 |
| 12 | Inexigibilidade de Licitação | R\$ 958,80 | 006/2018 | Vigente | Assinatura do Jornal Valor Econômico | 27/08/2018 | 27/08/2019 |
| 13 | Pregão Presencial | R\$ 26.400,00 | 007/2018 | Vigente | Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagem aérea | 14/10/2018 | 14/10/2019 |
| 14 | Dispensa de Licitação | R\$ 1.491,67 | 008/2018 | Vigente | Confecção e Fornecimento de diversos tipos de carimbos | 28/10/2018 | 28/10/2019 |
| 15 | Dispensa de Licitação | R\$ 11.880,00 | 009/2018 | Realizado | Contratação de empresa especializada na avaliação de imóvel | - | - |
| 16 | Dispensa de Licitação | R\$ 15.048,48 | 1311/2019 | Vigente | Contratação de empresa especializada em custódia de títulos públicos | 04/02/2019 | 04/02/2020 |

Tabela 2: Processos abertos e que deram prosseguimento em 2018. Fonte: Divisão Administrativa - IPREMB



DOS INVESTIMENTOS**1 - ANÁLISE DO ENQUADRAMENTO 2018**

| | FUNDO | RUBRICA | SALDO NO MÊS | PL DO FUNDO NO MÊS | LIMITE DO PL - RESOLUÇÃO 4604 | % PL | SITUAÇÃO | OBS: |
|---|--------------------------------------|----------|---------------|--------------------|-------------------------------|----------|---------------|-----------|
| J A N E I R O | CAIXA FI BRASIL 2024 V TP RF | 7º I B | 26.395.940,00 | 152.493.283,18 | 15% | 17,31% | DESENQUADRADO | |
| | FIDC GGR PRIME I | 7º VII A | 21.700.913,40 | 327.534.918,90 | 5% | 6,63% | DESENQUADRADO | |
| | JPM AÇÕES FIC DE FIA | 8º II A | 16.947.905,26 | 10.050.060,17 | 15% | 168,63% | DESENQUADRADO | RESGATADO |
| | FI MULTIMERCADO SCULPTOR CP | 8º III | 37.653.895,68 | 242.674.592,39 | 5% | 15,52% | DESENQUADRADO | |
| | ITAÚ CAPITAL PROTEGIDO IBOVESPA | 8º III | 8.530.889,60 | 34.646.077,68 | 5% | 24,62% | DESENQUADRADO | |
| | ATICO FLORESTAL FIP | 8º IV A | 9.836.059,66 | 174.033.335,19 | 5% | 5,65% | DESENQUADRADO | |
| | FIP LA SHOPPING CENTERS | 8º IV A | 6.386.996,02 | 107.961.767,08 | 5% | 5,92% | DESENQUADRADO | |
| | CAM THRONE FIP | 8º IV A | 7.772.575,80 | 43.083.750,57 | 5% | 18,04% | DESENQUADRADO | |
| | ÁQUILLA FII | 8º IV B | 16.610.726,88 | 182.559.114,35 | 5% | 9,10% | DESENQUADRADO | |
| | CAIXA RIO BRAVO FII | 8º IV B | 9.320.000,00 | 182.559.114,35 | 5% | 5,11% | DESENQUADRADO | |
| F E V E R E I R O | CAIXA FI BRASIL 2024 V TP RF | 7º I B | 25.858.860,00 | 149.390.458,39 | 15% | 17,31% | DESENQUADRADO | |
| | FIDC GGR PRIME I | 7º VII A | 21.455.264,21 | 323.827.301,34 | 5% | 6,63% | DESENQUADRADO | |
| | FI MULTIMERCADO SCULPTOR CP | 8º III | 36.713.127,77 | 236.611.462,22 | 5% | 15,52% | DESENQUADRADO | |
| | ITAÚ CAPITAL PROTEGIDO IBOVESPA | 8º III | 8.561.724,00 | 34.771.302,88 | 5% | 24,62% | DESENQUADRADO | |
| | ATICO FLORESTAL FIP | 8º IV A | 9.825.280,86 | 174.033.335,19 | 5% | 5,65% | DESENQUADRADO | |
| | FIP LA SHOPPING CENTERS | 8º IV A | 6.331.346,24 | 107.961.767,08 | 5% | 5,86% | DESENQUADRADO | |
| | CAM THRONE FIP | 8º IV A | 7.764.570,16 | 43.083.750,57 | 5% | 18,02% | DESENQUADRADO | |
| | ÁQUILLA FII | 8º IV B | 16.577.407,38 | 182.192.918,59 | 5% | 9,10% | DESENQUADRADO | |
| | CAIXA RIO BRAVO FII | 8º IV B | 9.104.000,00 | 172.465.092,71 | 5% | 5,28% | DESENQUADRADO | |
| | CAIXA FI BRASIL 2024 V TP RF | 7º I B | 26.424.800,00 | 152.659.983,02 | 15% | 17,31% | DESENQUADRADO | |
| M A R Ç O | FIDC GGR PRIME I | 7º VII A | 20.975.127,90 | 323.827.301,34 | 5% | 6,48% | DESENQUADRADO | |
| | FI MULTIMERCADO SCULPTOR CP | 8º III | 36.853.886,16 | 235.305.452,79 | 5% | 15,66% | DESENQUADRADO | |
| | ITAÚ CAPITAL PROTEGIDO IBOVESPA | 8º III | 8.573.016,00 | 34.817.161,63 | 5% | 24,62% | DESENQUADRADO | |
| | ATICO FLORESTAL FIP | 8º IV A | 9.812.757,18 | 174.033.335,19 | 5% | 5,64% | DESENQUADRADO | |
| | FIP LA SHOPPING CENTERS | 8º IV A | 6.322.530,81 | 107.961.767,08 | 5% | 5,86% | DESENQUADRADO | |
| | CAM THRONE FIP | 8º IV A | 7.755.236,70 | 43.083.750,57 | 5% | 18,00% | DESENQUADRADO | |
| | ÁQUILLA FII | 8º IV B | 16.602.843,21 | 182.192.918,59 | 5% | 9,11% | DESENQUADRADO | |
| | CAIXA RIO BRAVO FII | 8º IV B | 9.280.000,00 | 172.465.092,71 | 5% | 5,38% | DESENQUADRADO | |
| | CAIXA FI BRASIL 2024 V TP RF | 7º I B | 26.347.900,00 | 152.215.821,39 | 15% | 17,31% | DESENQUADRADO | |
| | FIDC GGR PRIME I | 7º VII A | 18.310.229,98 | 269.412.289,20 | 5% | 6,80% | DESENQUADRADO | |
| A B R I L | BRADESCO FIC FI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA | 7º IV A | 8.096.458,50 | 53.858.704,05 | 15% | 15,03% | DESENQUADRADO | |
| | VINCI SELECTION EQUITIES FIA | 8º II A | 17.767.921,89 | 112.269.801,06 | 15% | 15,83% | DESENQUADRADO | |
| | FI MULTIMERCADO SCULPTOR CP | 8º III | 36.892.019,24 | 235.548.925,62 | 5% | 15,66% | DESENQUADRADO | |
| | ITAÚ CAPITAL PROTEGIDO IBOVESPA | 8º III | 8.522.165,60 | 34.610.648,19 | 5% | 24,62% | DESENQUADRADO | |
| | ATICO FLORESTAL FIP | 8º IV A | 9.799.106,42 | 173.150.034,88 | 5% | 5,66% | DESENQUADRADO | |
| | FIP LA SHOPPING CENTERS | 8º IV A | 9.536.830,46 | 113.469.330,09 | 5% | 8,40% | DESENQUADRADO | |
| | CAM THRONE FIP | 8º IV A | 7.745.895,44 | 42.936.941,55 | 5% | 18,04% | DESENQUADRADO | |
| | ÁQUILLA FII | 8º IV B | 16.567.763,98 | 182.086.933,53 | 5% | 9,10% | DESENQUADRADO | |
| | CAIXA FI BRASIL 2024 V TP RF | 7º I B | 25.473.420,00 | 130.955.022,95 | 15% | 19,45% | DESENQUADRADO | |
| | FIDC GGR PRIME I | 7º VII A | 17.523.315,34 | 1.145.945,04 | 5% | 1529,16% | DESENQUADRADO | |
| M A I O | FI MULTIMERCADO SCULPTOR CP | 8º III | 36.892.019,24 | 235.848.278,72 | 5% | 15,64% | DESENQUADRADO | |
| | ITAÚ CAPITAL PROTEGIDO IBOVESPA | 8º III | 8.907.005,60 | 36.173.579,08 | 5% | 24,62% | DESENQUADRADO | RESGATADO |
| | ATICO FLORESTAL FIP | 8º IV A | 9.787.228,91 | 172.929.768,03 | 5% | 5,66% | DESENQUADRADO | |
| | CAM THRONE FIP | 8º IV A | 7.735.237,67 | 42.826.216,72 | 5% | 18,06% | DESENQUADRADO | |
| | ÁQUILLA FII | 8º IV B | 16.532.116,86 | 181.695.156,07 | 5% | 9,10% | DESENQUADRADO | |
| | CAIXA RIO BRAVO FII | 8º IV B | 8.304.000,00 | 163.924.344,20 | 5% | 5,07% | DESENQUADRADO | |
| | FI CAIXA BRASIL 2024 V TP RF | 7º I B | 25.471.200,00 | 147.150.990,52 | 15% | 17,31% | DESENQUADRADO | |
| | FIDC GGR PRIME I | 7º VII A | 17.303.938,77 | 227.114.870,62 | 5% | 7,62% | DESENQUADRADO | |
| | GF PROGRAMADO IBOVESPA ATIVO | 8º I A | 26.112.387,01 | 170.688.174,30 | 15% | 15,30% | DESENQUADRADO | |
| | FI MULTIMERCADO SCULPTOR CP | 8º III | 36.892.019,24 | 235.848.278,72 | 5% | 15,64% | DESENQUADRADO | |
| J U N H O | ATICO FLORESTAL FIP | 8º IV A | 9.774.680,09 | 172.708.043,84 | 5% | 5,66% | DESENQUADRADO | |
| | CAM THRONE FIP MULTIESTRATÉGIA | 8º IV A | 7.725.780,28 | 42.773.855,79 | 5% | 18,06% | DESENQUADRADO | |
| | ÁQUILLA FII | 8º IV B | 16.546.576,20 | 182.388.098,38 | 5% | 9,07% | DESENQUADRADO | |

| | FUNDO | RUBRICA | SALDO NO MÊS | PL DO FUNDO NO MÊS | LIMITE DO PL - RESOLUÇÃO 4604 | % PL | SITUAÇÃO | OBS: |
|---|--------------------------------|-----------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------|--------------|----------------------|-----------|
| J | FI CAIXA BRASIL 2024 V TP RF | 7º I B | 26.036.800,00 | 150.418.461,10 | 15% | 17,31% | DESENQUADRADO | |
| | FIDC GGR PRIME I | 7º VII A | 17.995.189,94 | 223.055.700,13 | 5% | 8,07% | DESENQUADRADO | |
| | GF PROGRAMADO IBOVESPA ATIVO | 8º I A | 26.673.941,95 | 175.263.714,46 | 15% | 15,22% | DESENQUADRADO | RESGATADO |
| | FI MULTIMERCADO SCULPTOR CP * | 8º III | 36.892.019,24 | 233.561.645,58 | 15% | 15,80% | DESENQUADRADO | |
| | ATICO FLORESTAL FIP | 8º IV A | 9.774.680,09 | 172.708.043,84 | 5% | 5,66% | DESENQUADRADO | |
| U | CAM THRONE FIP MULTIESTRATÉGIA | 8º IV A | 7.716.064,48 | 41.344.018,76 | 5% | 18,66% | DESENQUADRADO | |
| | ÁQUILLA FII | 8º IV B | 16.517.158,50 | 182.063.835,61 | 5% | 9,07% | DESENQUADRADO | |
| | FI CAIXA BRASIL 2024 V TP RF | 7º I B | 25.167.300,00 | 145.395.302,72 | 15% | 17,31% | DESENQUADRADO | |
| | FIDC GGR PRIME I | 7º VII A | 17.296.572,30 | 227.114.870,62 | 5% | 7,62% | DESENQUADRADO | |
| | FI MULTIMERCADO SCULPTOR CP | 8º III | 36.892.019,24 | 233.042.982,71 | 5% | 15,83% | DESENQUADRADO | |
| L | ATICO FLORESTAL FIP | 8º IV A | 9.774.680,09 | 172.708.043,84 | 5% | 5,66% | DESENQUADRADO | |
| | CAM THRONE FIP MULTIESTRATÉGIA | 8º IV A | 7.706.301,93 | 42.934.565,51 | 5% | 17,95% | DESENQUADRADO | |
| | ÁQUILLA FII | 8º IV B | 15.348.763,23 | 169.184.954,25 | 5% | 9,07% | DESENQUADRADO | |
| | FI CAIXA BRASIL 2024 V TP RF | 7º I B | 25.098.380,00 | 144.997.119,94 | 15% | 17,31% | DESENQUADRADO | |
| | FIDC GGR PRIME I | 7º VII A | 16.681.592,85 | 206.773.275,80 | 5% | 8,07% | DESENQUADRADO | |
| H | BB AÇÕES PIPE FIC FI | 8º II A | 6.908.534,74 | 43.946.318,27 | 15% | 15,72% | DESENQUADRADO | |
| | FI MULTIMERCADO SCULPTOR CP | 8º III | 35.501.220,35 | 226.667.918,03 | 15% | 15,66% | DESENQUADRADO | |
| | ATICO FLORESTAL FIP | 8º IV A | 9.774.680,09 | 172.708.043,84 | 5% | 5,66% | DESENQUADRADO | |
| | CAM THRONE FIP MULTIESTRATÉGIA | 8º IV A | 7.450.829,51 | 41.251.588,26 | 5% | 18,06% | DESENQUADRADO | |
| | ÁQUILLA FII | 8º IV B | 15.324.199,25 | 168.914.192,61 | 5% | 9,07% | DESENQUADRADO | |
| A | FI CAIXA BRASIL 2024 V TP RF | 7º I B | 26.641.360,00 | 153.911.160,81 | 15% | 17,31% | DESENQUADRADO | |
| | FIDC GGR PRIME I | 7º VII A | 18.236.362,41 | 226.045.104,22 | 5% | 8,07% | DESENQUADRADO | |
| | BB AÇÕES PIPE FIC FI | 8º II A | 7.825.708,97 | 49.780.613,36 | 15% | 15,72% | DESENQUADRADO | RESGATADO |
| | FI MULTIMERCADO SCULPTOR CP | 8º III | 35.461.307,15 | 226.667.918,03 | 15% | 15,64% | DESENQUADRADO | |
| | ATICO FLORESTAL FIP | 8º IV A | 9.774.680,09 | 172.708.043,84 | 5% | 5,66% | DESENQUADRADO | |
| G | CAM THRONE FIP MULTIESTRATÉGIA | 8º IV A | 7.446.796,78 | 41.229.260,98 | 5% | 18,06% | DESENQUADRADO | |
| | ÁQUILLA FII | 8º IV B | 15.297.616,87 | 168.914.192,61 | 5% | 9,06% | DESENQUADRADO | |
| | CAIXA RIO BRAVO FII | 8º IV B | 7.840.000,00 | 155.937.860,77 | 5% | 5,03% | DESENQUADRADO | |
| | FI CAIXA BRASIL 2024 V TP RF | 7º I B | 26.672.240,00 | 154.089.506,69 | 15% | 17,31% | DESENQUADRADO | |
| | FIDC GGR PRIME I | 7º VII A | 18.347.338,98 | 223.153.477,71 | 5% | 8,22% | DESENQUADRADO | |
| O | FI MULTIMERCADO SCULPTOR CP | 8º III | 35.465.863,85 | 226.443.179,31 | 15% | 15,66% | DESENQUADRADO | |
| | ATICO FLORESTAL FIP | 8º IV A | 9.774.680,09 | 172.708.043,84 | 5% | 5,66% | DESENQUADRADO | |
| | CAM THRONE FIP MULTIESTRATÉGIA | 8º IV A | 7.438.203,81 | 41.181.685,94 | 5% | 18,06% | DESENQUADRADO | |
| | FI CAIXA BRASIL 2024 V TP RF | 7º I B | 27.152.600,00 | 156.864.693,88 | 15% | 17,31% | DESENQUADRADO | |
| | FIDC GGR PRIME I | 7º VII A | 18.550.782,96 | 224.871.453,84 | 5% | 8,22% | DESENQUADRADO | |
| S | FI MULTIMERCADO SCULPTOR CP | 8º III | 34.952.647,07 | 223.166.382,22 | 15% | 15,66% | DESENQUADRADO | |
| | ATICO FLORESTAL FIP | 8º IV A | 9.774.680,09 | 172.708.043,84 | 5% | 5,66% | DESENQUADRADO | |
| | CAM THRONE FIP MULTIESTRATÉGIA | 8º IV A | 7.438.045,57 | 41.180.809,86 | 5% | 18,06% | DESENQUADRADO | |
| | ÁQUILLA FII | 8º IV B | 15.246.589,70 | 168.058.725,09 | 5% | 9,07% | DESENQUADRADO | |
| | | | | | | | | |

Tabela 3: Análise do enquadramento 2018. Fonte: Divisão de Investimentos - IPREMB

Alo

DESENQUADRAMENTOS:

Conforme Resolução CMN nº 4.604/2017 art. 21, § 1º “as aplicações que apresentem prazos para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de fundos de investimento previstas em seu regulamento então vigente poderão ser mantidas em carteira até a respectiva data, caso superior ao prazo previsto no caput. § 2º até o enquadramento nos limites e condições estabelecidos nesta Resolução, ficam os regimes próprios de previdência social **impedidos** de efetuar novas aplicações que onerem os excessos porventura verificados, relativamente aos limites ora estabelecidos.” (NR).

Esclarecemos que nos fundos em que há registro de resgates apontados na planilha, consistem naqueles em que tão logo foi verificado o desenquadramento, providenciou-se o resgate do mesmo para o devido ajuste, com exceção do fundo BB AÇÕES PIPE FIC FI, o qual foi resgatado devido ao fim do seu respectivo prazo de carência.

PERCENTUAL DE RENTABILIDADE x META ATUARIAL

| | Rentabilidade da Carteira | Meta Atuarial |
|-----------|---------------------------|---------------|
| Janeiro | 2,11% | 0,78% |
| Fevereiro | 0,32% | 0,81% |
| Março | 1,01% | 0,58% |
| Abril | 0,20% | 0,71% |
| Maio | -2,29% | 0,89% |
| Junho | -0,13% | 1,75% |
| Julho | 2,24% | 0,82% |
| Agosto | -0,71% | 0,40% |
| Setembro | 0,45% | 0,97% |
| Outubro | 3,46% | 0,94% |
| Novembro | 0,91% | 0,28% |
| Dezembro | 1,14% | 0,64% |

Tabela 4: Percentual de rentabilidade x meta atuarial. Fonte: Divisão de Investimentos - IPREMB



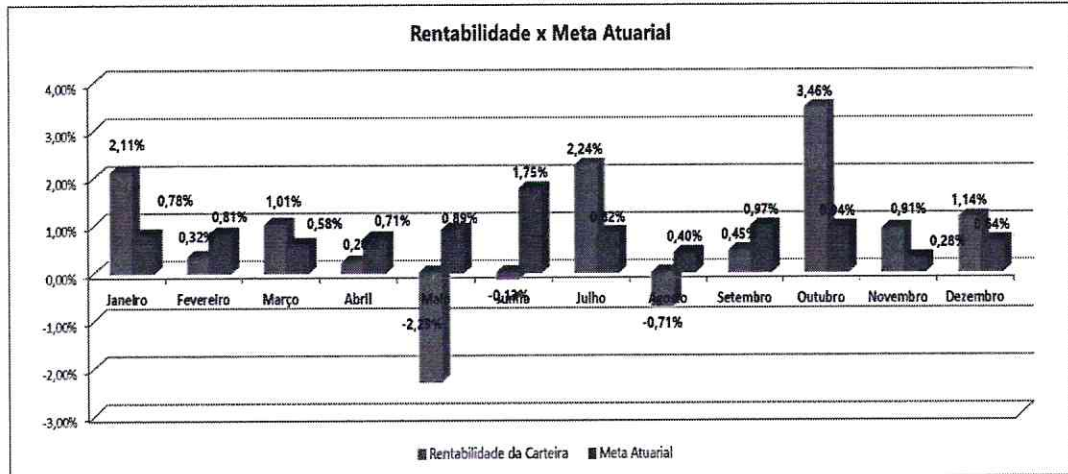
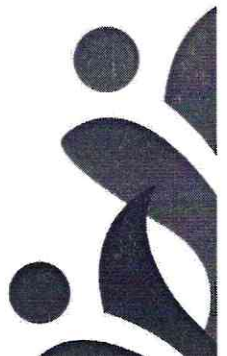


Gráfico 3: Rentabilidade x meta atuarial. Fonte: Divisão de Investimentos - IPREMB

| | Rentabilidade Acumulada | Meta Acumulada |
|-----------|-------------------------|----------------|
| Janeiro | 2,11% | 0,78% |
| Fevereiro | 2,44% | 1,59% |
| Março | 3,47% | 2,18% |
| Abril | 3,68% | 2,90% |
| Maio | 1,31% | 3,82% |
| Junho | 1,18% | 5,64% |
| Julho | 3,45% | 6,50% |
| Agosto | 2,72% | 6,92% |
| Setembro | 3,18% | 7,96% |
| Outubro | 6,74% | 8,13% |
| Novembro | 7,71% | 9,27% |
| Dezembro | 8,94% | 9,97% |

Tabela 5: Rentabilidade acumulada x meta acumulada. Fonte: Divisão de Investimentos - IPREMB



Sider

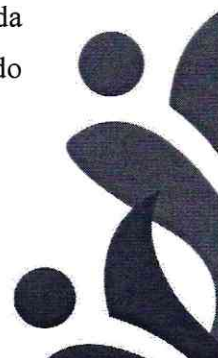
PERDAS:

As perdas realizadas são justificadas pela má performance dos fundos relacionados frente ao cenário econômico em 2018. O ano começou proporcionando bons resultados, apresentando alta no Ibovespa e inflação controlada. Entretanto, apesar de esperada uma volatilidade do mercado trazida pela instabilidade do período eleitoral, logo após a definição dos candidatos, gerou uma oscilação no mercado, além do esperado. Já no segundo trimestre de 2018, a manutenção da taxa Selic em 6,50% (seis vírgula cinquenta por cento) ao ano, houve uma intensa precificação do mercado, queda na renda fixa, o que derrubou os juros futuros, causando queda na bolsa e alta do dólar.

Cumulado a esse cenário, houve a ocorrência da greve dos caminhoneiros, que trouxe impacto em todos os setores causando um duro golpe na economia. Uma das principais consequências dessa paralisação foi a inflação em junho de 1,26% (um vírgula vinte e seis por cento). Consequência disso, foi a instauração de uma grave crise política, decorrente dos insucessos nas negociações por parte do governo e o pedido de demissão do então presidente da Petrobras levando a um forte recuo dos papéis dessa companhia que é um dos principais da carteira do Ibovespa. A inflação acelerou fortemente impedindo qualquer possibilidade de cumprimento da meta atuarial naquele momento. Junto a isso, observou-se o fortalecimento do candidato Jair Bolsonaro à presidência, o que ainda gerava incertezas no cenário econômico.

Sem dúvida o evento “Greve dos Caminhoneiros” foi o fato mais relevante para explicar os resultados ruins do ano de 2018. A greve impactou todos os investimentos de forma negativa e a inflação sofreu forte alta. Seguida a essa crise, cujos resquícios se arrastaram até o final do terceiro trimestre, as crises no cenário externo, em especial a relação comercial entre EUA e China, e o período eleitoral foi também um grande motivador da volatilidade econômica, que foi se recuperando lentamente a partir do quarto trimestre após o candidato Jair Bolsonaro ser eleito o presidente da república.

Todos esses fatores em conjunto, levaram o retorno da carteira de investimento do IPREMB a um resultado pouco satisfatório em 2018 com o não cumprimento da meta atuarial, alcançando 89,66% (oitenta e nove vírgula sessenta e seis por cento) do esperado.



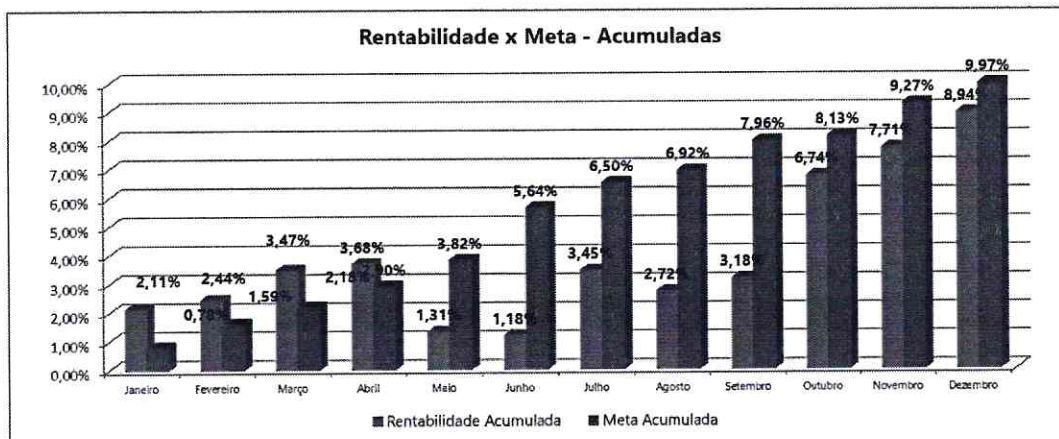


Gráfico 4: Rentabilidade x meta acumulada. Fonte: Divisão de Investimentos - IPREMB

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DEZEMBRO/2017 a DEZEMBRO/2018

| Patrimônio Líquido - Dez/17 a Dez/18 | |
|--------------------------------------|----------------------------|
| DEZ/17 | R\$1.087.686.990,62 |
| JAN/18 | R\$1.114.930.133,63 |
| FEV/18 | R\$1.123.883.972,96 |
| MAR/18 | R\$1.136.954.389,75 |
| ABR/18 | R\$1.140.127.548,61 |
| MAI/18 | R\$1.115.140.982,39 |
| JUN/18 | R\$1.114.854.566,48 |
| JUL/18 | R\$1.137.551.909,97 |
| AGO/18 | R\$1.130.603.928,95 |
| SET/18 | R\$1.130.523.471,10 |
| OUT/18 | R\$1.170.350.371,75 |
| NOV/18 | R\$1.176.242.817,58 |
| DEZ/18 | R\$1.191.729.560,42 |

Tabela 6: Patrimônio líquido - dez/17 a dez/18. Fonte Divisão de Investimentos - IPREMB



S. S. S.

DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE

No ano de 2018, foram concedidos 401 (quatrocentos e um) benefícios de aposentadoria, e 44 (quarenta e quatro) benefícios de pensão por morte, sendo:

| TIPO DE APOSENTADORIA | TOTAL |
|--------------------------------------|-------|
| Invalidez | 42 |
| Voluntária por Idade | 67 |
| Voluntária Especial insalubre | 0 |
| Voluntária por Tempo de Contribuição | 291 |
| Aposentadoria Compulsória | 1 |

| TIPO DE PENSÃO | TOTAL |
|---|-------|
| Pensão por morte de servidor (a) na ativa | 21 |
| Pensão por morte de aposentado (a) | 23 |

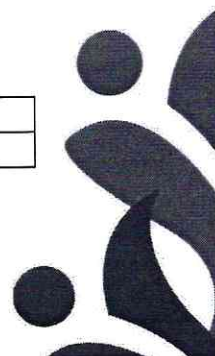
Tabela 7: Quantitativo de concessão de aposentadoria e pensão por morte. Fonte: Divisão de Benefícios - IPREMB

A unidade de Auditoria e Controle Interno do IPREMB, em 2018, realizou auditorias, com embasamento na Instrução Normativa nº 03/2011 do TCE-MG, Lei Municipal nº 4.275/05 e nº 6.161/17, súmula vinculante 33, Constituição Federal/1988 e suas Emendas Constitucionais nºs 20/98, 34/01, 41/03, 47/05, 70/12, 88/15, dentre outras legislações, em 309 (trezentos e nove) processos de aposentadorias e pensões por morte. Durante as auditorias, foram constatados diversos erros materiais (de fácil constatação), como: falta de assinaturas, problemas de autuação numérica dos documentos, ordem cronológica das autuações, na formulação dos documentos (portaria de concessão de benefícios, certidão para fins de aposentadoria e cálculo de proventos), e na prestação de contas ao Tribunal. Além desses foram constatados outros erros, mas de natureza técnica, como: problemas na análise de certidões de tempo de contribuição, contagem de tempo de contribuição para abono permanência ou aposentadoria e no valor do benefício a ser pago.

DOS 309 PROCESSOS ANALISADOS:

| REGULAR | REGULAR COM RESSALVA | IRREGULAR | TOTAL |
|---------|----------------------|-----------|-------|
| 139 | 169 | 1 | 309 |

Tabela 8: Processos analisados. Fonte: Divisão de Benefícios - IPREMB



Handwritten signature

Dentre os problemas mais graves verificados, podemos citar: pagamento duplicado de pensão, pagamento a menor de benefício e concessão de benefício utilizando tempo de contribuição destinado a outro Município. Os setores envolvidos foram informados quanto às ocorrências e orientados a tomar as devidas providências para a regularização dos processos.

AÇÕES DA AUDITORIA E CONTROLE INTERNO

Buscando implementar ações de compliance, reduzir riscos administrativos e implementar boas práticas de gestão que a rigor possui como um de seus pilares a transparência e um controle interno atuante e independente, a Auditoria e Controle Interno deste Instituto tem executado diversas ações sobre as quais descrevemos a seguir:

✓ Auditoria dos processos de aposentadoria e pensão, pós-concessão dos benefícios, realizada de forma minuciosa, para verificar e registrar a regularidade, quanto aos princípios da legalidade e legitimidade, com o apontamento de todos os tipos de inconsistências que comprometem ou não a legalidade do processo. Os setores envolvidos foram informados e orientados a fim de evitar reincidências. Em casos de comprometimento, foram expedidas recomendações instruindo a adotar as providências cabíveis para sanar as inconsistências detectadas. Em novembro de 2018 essa forma de auditoria passou a ser verificada antes da concessão dos benefícios. Nas auditorias posteriores à concessão de benefícios adotou-se nova postura referente à metodologia de análise dos processos de benefícios concedidos, passando a serem relevados também os princípios da eficácia, economicidade e instrumentalidade, verificando, junto aos pontos determinados pela Instrução Normativa nº 03/2011 do TCE-MG, especificamente os documentos envolvidos no cumprimento do direito, conforme requerimento do benefício, sua portaria, publicação e prestação de contas ao Tribunal.

✓ Recomendação para que a contagem/averbação de tempo para aposentadoria, exigido conforme a regra requerida pelo segurado fosse exata ao cumprimento do direito, proporcionando além da correta/precisa contabilização do tempo de contribuição, a correta/precisa compensação previdenciária.



Sloa

- ✓ Avaliação e monitoramento dos processos de compras e serviços, que vão desde a edição do termo de referência/edital, até o encerramento do contrato/processo e assim autorização para arquivo. Foi verificada também a regularidade dos processos nas diversas modalidades de licitação quanto à conformidade com a legislação (Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002), buscando sempre o atendimento à legalidade, à economicidade e à eficiência dos atos administrativos. Durante o decorrer dos contratos, este Controle Interno acompanhou todos os pagamentos realizados assim como todas as condições de habilitação do certame e qualificação do contratado exigidas na licitação.
- ✓ Implementação de Roteiros de Conferência (Checklist) para a análise dos aditivos dos processos administrativos de licitação. Neste roteiro, foi registrada a regularidade do processo e, quando apontadas inconsistências, o setor envolvido foi informado e orientado, por meio de sugestões, a adotar as providências cabíveis. Tal procedimento visou também evitar reincidências em processos instaurados posteriormente, tornando o sistema mais eficaz.
- ✓ Supervisão dos Demonstrativos Contábeis, Extratos Bancários, Notas de Empenhos e Sub-Empenhos, diárias de viagem/alimentação, adiantamentos financeiros.
- ✓ Acompanhamento mensal dos extratos emitidos pelos fundos de investimentos, a meta atuarial, atualmente IPCA+6% (seis por cento), o enquadramento dos fundos conforme legislação e a política de investimentos;
- ✓ Acompanhamento das reuniões dos Conselhos Fiscal e Municipal de Previdência. De janeiro a julho de 2018, fizemos, além do acompanhamento das reuniões, o registro das atas das reuniões e encaminhamento para publicação no Órgão Oficial do Município, bem como encaminhamento para a veiculação no portal da transparência do site do Instituto (<http://www.ipremb.betim.mg.gov.br/>). A partir de agosto, a assessoria da Presidência do IPREMB passou a assistir os Conselhos, tendo em vista que esta atribuição não compete à Auditoria e Controle Interno.
- ✓ Monitoramento da base de dados cadastrais dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas, fazendo uma interface com o atuário, contratado pela Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial, para acompanhamento da reavaliação atuarial do ano de 2018. Tal ação teve como objetivo melhorar o fluxo das informações e o cumprimento das obrigações previdenciárias do RPPS. Atualmente, tal monitoramento é feito por servidor, analista previdenciário do Instituto, lotado na Divisão de Investimentos, por não ser atribuição desta Auditoria e Controle Interno.



Handwritten signature or mark.

- ✓ Supervisão das informações veiculadas no Portal da Transparência, disponíveis no site deste Instituto de Previdência, <http://www.ipremb.betim.mg.gov.br/>, buscando assegurar maior visibilidade dos atos administrativos, o controle efetivo dos órgãos competentes, e, sobretudo o controle social, para cumprimento do que dispõe o inc. XXXIII do art. 5º da Constituição Federal/1988, bem como a Lei Federal nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação. Ao longo do ano, foram verificadas várias falhas e enviados diversos memorandos às áreas envolvidas, que não foram prontamente atendidos, podendo ter ocasionado, por um tempo, problemas na disponibilidade das informações aos segurados/usuários.
- ✓ Acompanhamento do cumprimento dos requisitos para obtenção/emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP administrativo. Ao verificarmos alguma irregularidade encaminhamos à unidade responsável, memorando para verificação, e implementação das medidas necessárias à regularização.
- ✓ Consulta, pessoalmente, junto com outros gestores do Instituto, na Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS do Ministério da Fazenda em Brasília, nos dias 04 e 05 de abril, para verificação de pendências como:
 - Parcelamentos: os Termos de Acordo foram enviados à SPPS, mas até o momento não houve resposta quanto ao deferimento ou indeferimento;
 - Contabilidade: os lançamentos dos demonstrativos contábeis que não estavam em dia foram regularizados imediatamente à ciência;
 - Reavaliação Atuarial: o envio de informações referente aos Demonstrativos de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA estava incompleto, havendo ainda notificação do plano de amortização do déficit técnico atuarial, que por sua vez, foi atendida a partir da publicação do Decreto Municipal nº. 41.363/2018, que trata da alteração da alíquota de contribuição patronal;
 - Investimentos: o envio dos demonstrativos, através do CADPREV, não estava em dia, bem como o envio do DPIN;
 - Compreve no que tange ao andamento dos requerimentos para compensação previdenciária e à demora na conclusão das análises;
 - Busca de informações sobre o Pró-Gestão.
- ✓ Consulta, pessoalmente, junto com outros gestores do Instituto, na Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS do Ministério da Fazenda em Brasília, no dia 22 de novembro, para verificação de pendências como:



lba

- Fundos de investimentos vedados, liquidados e credenciamento;
 - Demora na análise do cálculo atuarial e do Decreto Municipal nº 41.363/2018 que alterou a alíquota patronal;
 - Acesso dos servidores ao sistema CADPREV;
 - Pró-Gestão: quanto à adesão, licitação e certificação.
- ✓ Cursos de capacitação: 1º Congresso de Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS (14 a 16/03/2018) promovido por este Instituto; Semana do Controle Interno (17 a 20/07/2018) promovido pelo Instituto de Defesa da Cidadania e da Transparência - IDCT; Curso sobre Aposentadoria Especial (20/07/2018), promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário - IBDP; CPA-10 (19 a 21/09/2018), promovido pela Investor; palestra Pró-Gestão ministrada pelo Sr. Hélio Carneiro Fernandes da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social-RPPS do Ministério da Fazenda (06/12/2018); Seminário de Controle Interno (12 e 13/12/2018), promovido pelo TCE-MG.

Instrução Normativa TCEMG 09/2008

Considerações do § 2º do art. 10, da IN 09/2008 do TCE/MG.

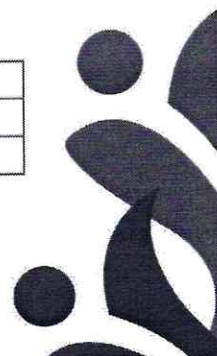
I – “resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial”.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: O Instituto de Previdência Social do Município de Betim elaborou estimativa de Orçamento para o exercício de 2018, que foi apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Previdência. O mesmo seguiu para o Executivo Municipal que ratificou e o integrou a receita e despesa total do Município, que por sua vez, foi aprovado pela Câmara Municipal de Betim e sancionado através da Lei Municipal nº 6.287/2017.

Para o exercício de 2018, o IPREMB apresentou plano orçamentário, conforme segue:

| | Previsto/fixado | Realizado |
|-----------------|---------------------------|---------------------------|
| Receitas | R\$ 274.717.683,00 | R\$ 296.911.750,96 |
| Despesas | R\$ 274.717.683,00 | R\$149.812.450,26 |

Tabela 9: Plano Orçamentário. Fonte: Divisão de Contabilidade - IPREMB – 2018



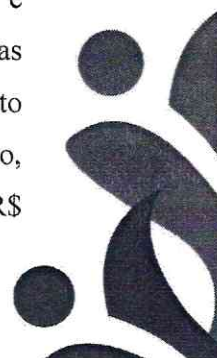
Houve um *superávit* orçamentário de **R\$147.099.300,70** (cento e quarenta e sete milhões, noventa e nove mil, trezentos reais e setenta centavos), que demonstra uma gestão orçamentária, desde o planejamento até o encerramento do exercício, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal).

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que o saldo a ser enviado para o exercício seguinte esteja previamente empenhado na rubrica Restos a Pagar no exercício de 2018. Neste sentido, o saldo final inscrito como restos a pagar **não processados deste Instituto de Previdência** foi no valor de **R\$ 51.779,70** (cinquenta e um mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

Assim, consideramos que a execução orçamentária atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas no planejamento.

GESTÃO FINANCEIRA: A gestão dos recursos financeiros vem sofrendo constante evolução positiva, e foi realizada dentro de critérios de austeridade, garantindo a arrecadação, para depois realizar as despesas.

O saldo financeiro do Instituto de Previdência Social do Município de Betim disponível para o exercício seguinte contabilizado em 31/12/2018 foi de **R\$ 1.191.729.715,58** (um bilhão, cento e noventa e um milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos) provenientes da arrecadação de contribuições previdenciárias descontadas dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, bem como as contribuições previdenciárias dos respectivos entes patronais, parcelas mensais, pagas pelo Município de Betim ao IPREMB referentes aos Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários e de Termos de Acordo de Reparcimento e Confissão de Débitos Previdenciários, receitas patrimoniais relativas aos rendimentos de aplicações financeiras e receitas com Compensação Previdenciária. O valor divergente do apurado, inicialmente, pela contabilidade do Instituto e lançado no SICOM, de **R\$ 1.191.655.141,02** (um bilhão, cento e noventa e um milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e dois centavos) é devido ao reprocessamento das cotas dos fundos FIDC GGR PRIME I e do SÃO DOMINGOS (fundo de investimento imobiliário), em 31/12/2018, data em que a contabilidade já havia fechado o ano, alterando os saldos, investidos, verificados inicialmente de R\$ 18.488.588,36, para R\$



Handwritten signature or mark.

18.550.782,96 e de R\$ 7.450.903,06 para R\$ 7.463.282,81, respectivamente, o que consequentemente alterou o patrimônio líquido apurado nesse mês/ano.

Em relação ao saldo financeiro inicial para o exercício do ano de 2018 o valor era de **R\$1.087.686.990,39** (um bilhão, oitenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa reais e trinta e nove centavos), houve evolução de **R\$104.042.725,19** (cento e quatro milhões, quarenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), já consideradas despesas totais de responsabilidade do IPREMB. O montante dos recursos arrecadados pelo Instituto encontra-se aplicado, tendo sido respeitada a Resolução BACEN/CMN nº 3.922/2010 e suas alterações posteriores, como também a Política de Investimentos aprovada para o exercício 2018.

Evolução de R\$104.042.725,19.

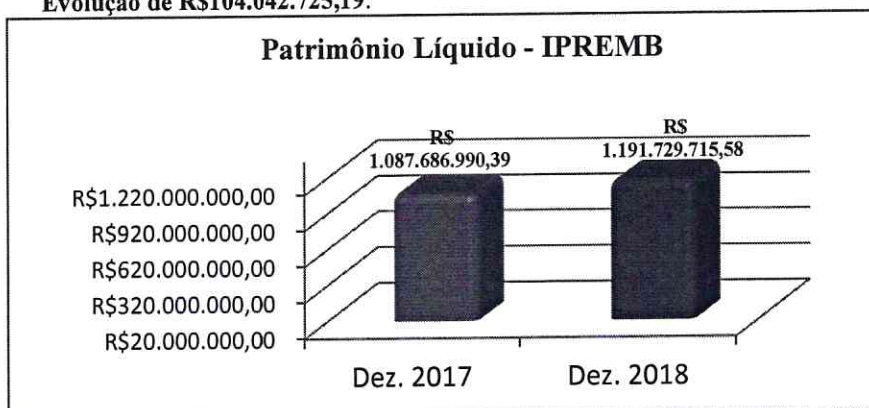
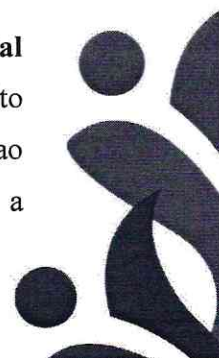


Gráfico 5: Demonstração de Fluxo de Caixa- 2018. Fonte: Divisão de Investimentos - IPREMB

GESTÃO PATRIMONIAL: O controle dos recursos patrimoniais proporcionou encerrar o exercício de 2018 com o Ativo Real, ou seja, Ativo Circulante mais o Ativo Não-Circulante no valor de **R\$ 1.233.922.662,16** (um bilhão, duzentos e trinta e três milhões, novecentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos). Já o Passivo Real representado pela soma do Passivo Circulante e Passivo Não-Circulante encerrou o exercício de 2018 no valor de **R\$ 1.446.341.296,30** (um bilhão, quatrocentos e quarenta e seis milhões, trezentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

Desta forma o Resultado Patrimonial gerou no exercício um **déficit patrimonial** no montante de **R\$ 212.418.634,14** (duzentos e doze milhões, quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e trinta e quatro reais, quatorze centavos). Este déficit é referente ao resultado das variações patrimoniais acumulado de exercícios anteriores, desde a



criação do IPREMB em 2006 e pelo lançamento das Provisões Matemáticas Previdenciárias no valor de **R\$ 1.442.528.777,53** (um bilhão, quatrocentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), que foi apresentado no Relatório do Cálculo Atuarial de 2018, com data-base em 31/12/2017.

Na gestão do patrimônio do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, não ocorreu no exercício aquisição de bens de natureza permanente. Não foram adquiridos bens imóveis.

Com relação ao controle e fiscalização dos bens móveis sob a guarda do Instituto, existe um controle físico dos bens, sendo os bens patrimoniais do Instituto cadastrados em sistema apropriado e utilizados de maneira racional e com zelo.

II – “observância dos limites para inscrever as despesas em restos a pagar e quanto aos limites e condições para realizar a despesa total com pessoal”.

O Controle Interno conferiu os ditames contidos no art. 42 da Lei Complementar Federal nº 101/2000. Vejamos:

| | |
|---|-----------------------------|
| Das disponibilidades Financeiras: | |
| 1- Saldo em Disponibilidade: | |
| Caixa | R\$ 0,00 |
| Bancos | R\$ 155,16 |
| Vinculado | R\$ 1.191.729.560,42 |
| SOMA | R\$ 1.191.729.715,58 |
| (-) Valores compromissados a pagar exceto Restos a Pagar inscritos no exercício | R\$ 3.812.518,77 |
| Saldo Líquido das Disponibilidades..... | R\$ 1.187.917.196,81 |
| 2. Restos a Pagar Inscritos: | |
| Despesas processadas | R\$ 0,00 |
| Despesas não processadas (não liquidadas)..... | R\$ 51.779,70 |
| (1 - 2) | R\$ 1.187.865.417,11 |

Tabela 10: Disponibilidade Financeira. Fonte: Divisão de Contabilidade - IPREMB – 2018

Desta maneira, pode-se afirmar que a gestão do RPPS agiu de forma responsável no aspecto fiscal quando o assunto foi dívida fluante e o correspondente amparo no Ativo Financeiro.

Quanto à **despesa total com pessoal** foram despendidos **R\$ 3.023.753,20** (três milhões, vinte e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) com a folha de pagamento do pessoal estatutário/comissionado, do quadro próprio (conforme a Lei Municipal nº 5.108/2011, alterada pelas Leis Municipais nº 6.161/2017 e Lei Municipal nº 6.174/2017) e com servidores cedidos pela Prefeitura Municipal de Betim



flor

com ônus para o Instituto, **mais** o valor de **R\$ 145.240.378,60** (cento e quarenta e cinco milhões, duzentos e quarenta mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), com a folha de pagamento de servidores inativos e pensionistas.

III – “informação quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos”.

Para garantir a preservação do patrimônio público, **constante no art. 44 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**, o Controle Interno verificou que esta receita de capital **não foi utilizada para financiamento de despesa corrente**.

Os responsáveis pelo planejamento estão cientes de apenas incluir novos projetos na lei orçamentária ou em créditos adicionais, após atendimento dos projetos em andamento e de contempladas as despesas de conservação do patrimônio público municipal, conforme determinado pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

IV – “indicação do montante inscrito em restos a pagar e do saldo, na conta Depósitos, de valores referentes a contribuições previdenciárias devidas a instituto ou fundo próprio de previdência, se houver”.

Foram inscritos restos a pagar na conta Depósitos valores referentes a contribuições previdenciárias para o INSS no valor de **R\$ 3.132,95** (três mil, cento e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos) e não houve valores inscritos em restos a pagar para o Instituto de Previdência.

V – “detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo-se os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) daqueles repassados ao instituto ou fundo próprio de previdência, se houver”.

Houve pagamento de despesas a título de obrigações patronais por parte do IPREMB ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS no valor de **R\$ 42.259,56** (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).



VI – “avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência, se houver, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a atualização da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas”.

A Prefeitura Municipal de Betim firmou nos exercícios financeiros de 2006 a 2017, termos de parcelamento e termos de reparcelamento de seu passivo previdenciário junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Betim.

Os Termos de Confissão e Parcelamento de Débitos Previdenciários e os Termos de Confissão e Reparcelamento de Débitos Previdenciários junto ao Município estão detalhados no item IV das Considerações do § 3º do art. 10, da IN 09/2008, deste Relatório e obedecem aos regramentos legais vigentes, especialmente § 1º do Art. 31, da Lei Municipal nº 4.275/2005, alterado pelo Art. 3º da Lei Municipal nº 4.315/2006.

VII– “informação quanto às providências adotadas pelo dirigente da entidade diante de danos causados ao erário, com especificação, quando for o caso, dentro do período, de sindicâncias, inquéritos e processos administrativos ou tomadas de contas especiais instauradas e os respectivos resultados, com indicação de números, causas, datas e instauração e comunicação ao Tribunal de Contas”.

Em relação a este tópico, vale dizer que esta Controladoria não detectou nem tomou conhecimento de danos ao patrimônio do Regime Próprio.

Não foram instaurados processos administrativos que se relacionaram com desvios, peculatos, crimes contra as licitações etc.

Não foram instauradas Tomadas de Contas Especiais.

VIII – “informação acerca da conformidade dos registros contábeis gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do SICOM, principalmente com relação aos saldos anteriores”.

Os registros contábeis do exercício de 2018 gerados pelo sistema operacional adotado pelo IPREMB (ASPPREV), em especial aqueles relacionados aos saldos anteriores, encontram-se em conformidade com os dados apresentados e requeridos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, através do SICOM/2018.



Considerações do § 3º do art. 10, da IN 09/2008.

Assim, entendemos por bem relatar:

I – “informações sobre os critérios adotados para manter atualizados os dados cadastrais dos contribuintes e segurados”.

Este Regime Próprio de Previdência Social - RPPS tem a convicção de que o Cálculo Atuarial só é efetivo quando os técnicos que o elaboram têm em mãos uma confiável e atualizada base cadastral com as informações relevantes para este trabalho técnico.

Assim, para os cálculos dos benefícios, são utilizados apenas os grupos cuja responsabilidade e ônus dos benefícios cabem ao RPPS do Município de Betim, conforme regulamento do plano de benefícios.

Considerando o recenseamento previdenciário previsto no inciso II do art. 9º da Lei Federal nº 10.887/2004, bem como o disposto no inciso II do art. 15 da Orientação Normativa MPS/SPS Nº 02/2009 e as Leis Municipais nº 4.275/2005 e nº 4.276/2005, o Instituto de Previdência do Município de Betim realizou no período de janeiro a dezembro 2018, o recadastramento previdenciário de seus servidores inativos e pensionistas. É importante registrar que tal procedimento ocorre regularmente no mês de aniversário do beneficiário.

O objetivo do recadastramento é atualizar os dados cadastrais dos servidores inativos e pensionistas, bem como para fazer prova de vida dos mesmos dando continuidade ao pagamento dos benefícios. O recadastramento é realizado na sede do IPREMB, de segunda a sexta feira, das 09 às 17h, por meio de entrega de documento de identificação com foto e comprovante de endereço atualizado. Quando há impossibilidade de comparecimento do beneficiário, o recadastramento pode ser realizado por meio de procuração, onde o procurador deverá, além de apresentar os documentos do beneficiário, apresentar documento próprio de identidade com foto e instrumento público de procuração. Ainda, na hipótese do beneficiário estar fora do Município de Betim, o mesmo poderá fazer o envio de documentos pelos Correios. Neste caso, além dos documentos de identificação e comprovante de endereço



atualizado, o beneficiário deve apresentar também cópia da certidão de nascimento ou casamento atualizada, sendo que todos deverão ser autenticados em cartório.

II – “detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo-se os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) daqueles retidos pelo próprio instituto ou fundo gestor de regime próprio de previdência social”.

Houve o pagamento das obrigações patronais dos servidores efetivos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS no valor de **R\$ 266.529,92** (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

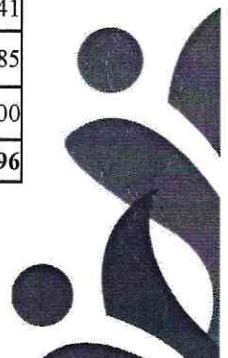
Há ainda, neste Instituto de Previdência Social, servidores cedidos pelo Município de Betim, conforme art. 5º da Lei Municipal nº 4.276/2005, e conforme convênio firmado o ônus está a cargo do IPREMB.

III – “comportamento da arrecadação de receitas de contribuições em relação à previsão contida na lei do orçamento, com indicação das principais medidas adotadas para limitar as despesas, quando verificado déficit na arrecadação”.

As receitas orçamentárias do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, previstas para o exercício de 2018 e os respectivos valores realizados são demonstradas no quadro abaixo.

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISTAS | REALIZADAS |
|---|-----------------------|-----------------------|
| PATRONAL | 67.348.000,00 | 66.654.820,87 |
| SERVIDOR | 50.700.000,00 | 41.594.807,61 |
| MULTAS E JUROS CONTRIB. SERVIDOR/PATRONAL | 200.000,00 | 11,28 |
| INATIVOS | 1.980.000,00 | 2.166.939,63 |
| PENSIONISTAS | 210.000,00 | 144.813,63 |
| RECEITAS PATRIMONIAIS (investimentos) | 108.143.423,00 | 172.116.506,68 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES (comprev) | 2.480.000,00 | 4.073.582,41 |
| AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL | 8.100.000,00 | 10.160.268,85 |
| OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (ref. PMB 2005) | 35.556.260,00 | 0,00 |
| TOTAL | 274.717.683,00 | 296.911.750,96 |

Tabela 11: Receitas Orçamentárias. Fonte: Balanço Orçamentário – 2018



sls

Em relação à receita de contribuição patronal, houve uma pequena variação, sendo que o valor realizado ficou inferior ao valor previsto, devido ao não repasse da contribuição do Quadro Setorial da Saúde referente ao mês de novembro e 13º/2018. Esta variação não foi maior devido ao novo percentual de alíquota suplementar de 3,30% (três vírgula trinta por cento), a partir de setembro/2018, conforme Decreto Municipal 41.363/2018.

A Receita de Contribuição do servidor ativo apresentou-se deficitária, em especial pelo baixo reajuste salarial anual, na aplicação da alíquota estipulada para o período, além do não repasse do retido referente a novembro e 13º salário do quadro setorial da saúde.

Observa-se que as Receitas Patrimoniais realizadas foram maiores em relação às previstas, devido a um aumento significativo dos ativos financeiros do IPREMB durante o exercício, através de pagamento de juros e correção monetária no período, e que este acúmulo de recursos disponíveis impactou positivamente no rendimento das aplicações financeiras. Cabe ressaltar que os valores apurados consistem nos valores arrecadados, sem a contabilização das perdas.

Outras receitas correntes, o valor arrecadado foi maior que o valor orçado devido, principalmente pelo valor recebido da compensação previdenciária com Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Em relação à Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial, o valor arrecadado foi maior que o valor orçado devido ao repasse da contribuição previdenciária patronal na tempestividade devida, bem como do aumento da alíquota patronal/suplementar para 14,30%, a partir de setembro/2018.

Houve também no ano de 2018 o repasse ao IPREMB de contribuições previdenciárias, devidas desde 2017, do servidor no valor de **R\$ 6.137.522,98** (seis milhões, cento e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos) e contribuições previdenciárias da parte patronal no valor de **R\$ 7.239.093,17** (sete milhões, duzentos e trinta e nove mil, noventa e três reais e dezessete centavos).



| REPASSE SERVIDOR | | REPASSE PATRONAL | |
|-------------------------------|-------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| Saúde 13º Salário | R\$ 1.521.994,78 | Saúde 13º | R\$ 1.521.994,78 |
| Saúde Nov/2017 | R\$ 1.417.034,75 | Saúde Nov/2017 | R\$ 1.753.255,86 |
| SEMED Avulso | R\$ 1.270,02 | SEMED Avulso | R\$ 1.575,98 |
| Quadro Geral e Saúde Dez/2017 | R\$ 3.183.675,83 | Quadro Geral e Saúde Dez/2017 | R\$ 3.945.455,21 |
| Funarbe Dez/2017 | R\$ 13.547,60 | Funarbe Dez/2017 | R\$ 16.811,34 |
| Total | R\$ 6.137.522,98 | Total | R\$ 7.239.093,17 |

Tabela12: Repasse servidor e patronal. Fonte: Divisão de Contabilidade - IPREMB

As despesas orçamentárias previstas para o exercício de 2018 e os respectivos valores executados são demonstradas no quadro a seguir:

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISTAS | REALIZADAS |
|---|-----------------------|-----------------------|
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA | 6.404.200,00 | 4.572.071,66 |
| PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E BENEFÍCIOS (Responsabilidade IPREMB - Benefícios concedidos a partir de 2006) | 130.005.000,00 | 110.718.751,31 |
| PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E BENEFÍCIOS (Responsabilidade Município de Betim - Benefícios concedidos até 31/12/2005) | 35.556.260,00 | 34.521.627,29 |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 250.000,00 | 0,00 |
| AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, OBRAS E INSTALAÇÕES | 20.000.000,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 82.502.223,00 | 0,00 |
| TOTAL | 274.717.683,00 | 149.812.450,26 |

Tabela 13: Despesas Orçamentárias. Fonte: Balanço Orçamentário – 2018

As despesas com a manutenção das atividades do IPREMB no período foram concentradas basicamente na aquisição de materiais de consumo, tais como, material de escritório, materiais de limpeza e higiene, fornecimento de lanches, além de remunerações e subsídios de servidores, treinamentos oferecidos aos servidores, consultorias, diárias de viagem, aluguel e condomínio da Sede e demais serviços de terceiros.

As despesas com pagamento de inativos e pensionistas a partir de janeiro/2006 são de responsabilidade do IPREMB, conforme Lei Municipal nº 4.275/2005, e os



h. lora

pagamentos anteriores, até 31/12/2005, são de responsabilidade do Município, ocorrendo para tanto, o repasse mensal dos recursos financeiros. No exercício de 2018, foram repassados pelo Município recursos financeiros para tal fim no montante de **RS26.471.149,07** (vinte e seis milhões, quatrocentos e setenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e sete centavos). A divergência de valor em relação ao apresentado no quadro (2) decorreu da falta do **repasse** para pagamentos, dos benefícios, nos meses novembro e dezembro/2018. Neste caso, o IPREMB realizou os pagamentos e oportunamente será ressarcido pelo Município.

No exercício de 2018 não houve despesa com aquisição de equipamentos e material permanente.

IV- “procedimentos adotados para possibilitar a cobrança, também dos exercícios anteriores, de contribuições não recebidas dos segurados e patronais”.

Edição da Lei nº 6172, de 24 de fevereiro de 2017 que:

“Art. 1º - Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos do Município de Betim com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência Municipal de Betim - IPREMB, relativos às competências até fevereiro de 2013, observado o disposto no art. 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008 e nas Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013, da seguinte forma:

“Art. 3º, § 1º - As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, acrescidas de juros simples de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

§ 2º - As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, acrescidas de juros simples de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao mês e multa de 2,00% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Em 19/03/2013, foi firmado com a Prefeitura Municipal de Betim o Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissão de Débitos nº **656/2013**, com fundamento na Lei Municipal nº 5.461/2013, relativo ao período de dezembro de 2010 a outubro de 2011, no valor de **RS 22.337.964,36** (vinte e dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).



Handwritten signature or mark in blue ink.

Foram liquidadas até o final de 2018, o total de **70** (setenta) parcelas da dívida no valor de **R\$ 11.764.930,22** (onze milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e vinte e dois centavos) de um montante geral de 240 (duzentos e quarenta) parcelas.

O saldo final em 2018 desta dívida, já considerando a correção monetária e os juros incidentes, foi de **R\$ 16.651.786,67** (dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Em 16/04/2013, foi firmado com a Prefeitura Municipal de Betim o Termo de Acordo de Reparcimento e Confissão de Débitos nº **815/2013**, com fundamento na Lei Municipal nº 5.461/2013, relativo a Juros de Atrasos de Repasse do período de 2006 a 2010, no valor de **R\$ 6.124.536,04** (seis milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e quatro centavos).

Foram liquidadas até o final de 2018, o total de **69** (sessenta e nove) parcelas da dívida no valor de **R\$ 3.092.322,46** (três milhões, noventa e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos) de um montante geral de 240 (duzentos e quarenta) parcelas.

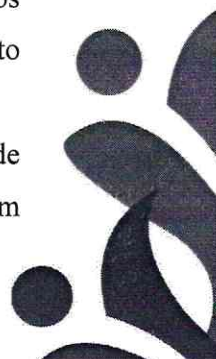
O saldo final em 2018 desta dívida, já considerando a correção monetária e os juros incidentes, foi de **R\$ 4.587.369,72** (quatro milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Em 20/03/2017 foi firmado com a Prefeitura Municipal de Betim o Termo de Acordo de Reparcimento e Confissão de Débitos Previdenciários nº **41/2017**, com fundamento na Lei Municipal nº 6.172/2017, relativo ao período de 06/2012 a 10/2012, no valor de **R\$ 17.464.111,90** (dezessete milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e onze reais e noventa centavos).

Foram liquidadas até o final de 2018, o total de **21** (vinte e uma) parcelas da dívida no valor de **R\$ 1.656.880,46** (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos) de um montante geral de 240 (duzentas e quarenta) parcelas.

O saldo final em 2018 desta dívida, já considerando a correção monetária e os juros incidentes, foi de **R\$ 15.948.885,17** (quinze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos).

Em 24/03/2017, foi firmado com a Prefeitura Municipal de Betim o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários nº **328/2017**, com



elca

fundamento na Lei Municipal nº 6.172/2017, relativo ao período de 11/2016 a 12/2016, no valor de **R\$ 13.057.807,83** (treze milhões, cinquenta e sete mil, oitocentos e sete reais e oitenta e três centavos).

Foram liquidadas, até o final de 2018, o total de **21** (vinte e uma) parcelas da dívida no valor de **R\$ 4.955.357,10** (quatro milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dez centavos) de um montante geral de 60 (sessenta) parcelas.

O saldo final em 2018 desta dívida, já considerando a correção monetária e os juros incidentes, foi de **R\$ 8.526.105,20** (oito milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e cinco reais e vinte centavos).

Em 20/03/2017, foi firmado com a Prefeitura Municipal de Betim o Termo de Acordo de Reparcimento e Confissão de Débitos Previdenciários nº **339/2017**, com fundamento na Lei Municipal nº 6.172/2017, relativo ao período de 01/1993 a 03/2006, no valor de **R\$ 148.026.906,30** (cento e quarenta e oito milhões, vinte e seis mil, novecentos e seis reais e trinta centavos).

Foram liquidadas até o final de 2018, o total de **21** (vinte e uma) parcelas da dívida no valor de **R\$ 14.043.823,37** (quatorze milhões, quarenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos) de um montante geral de 240 (duzentos e quarenta) parcelas.

O saldo final em 2018 desta dívida, já considerando a correção monetária e os juros incidentes, foi de **R\$ 135.183.748,91** (cento e trinta e cinco milhões, cento e oitenta e três mil e setecentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos).

Em 12/06/2017, foi firmado com a Prefeitura Municipal de Betim o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos nº **564/2017**, com fundamento na Lei Municipal nº 6.172/2017, relativo ao período de 01/2017 a 04/2017, no valor de **R\$ 16.589.302,73** (dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e dois reais e setenta e três centavos).

Foram liquidadas até o final de 2018, o total de **18** (dezoito) parcelas da dívida no valor de **R\$ 5.340.873,89** (cinco milhões, trezentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos) de um montante geral de 60 (sessenta) parcelas.



O saldo final em 2018 desta dívida, já considerando a correção monetária e os juros incidentes, foi de **R\$ 11.654.824,31** (onze milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos).

Em 05/06/2018 foi formalizado com a Prefeitura Municipal de Betim o Termo de Acordo de Reparcimento e Confissão de Débitos nº **1955/2017**, com fundamento na Lei Municipal nº 6.172/2017, relativo ao período de 11/2012 a 10/2016 no valor de **R\$ 152.993.504,46** (cento e cinquenta e dois milhões, novecentos e noventa e três mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Foram liquidadas até o final de 2018, o total de **7** (sete) parcelas da dívida no valor de **R\$ 5.521.020,34** (cinco milhões, quinhentos e vinte e um mil, vinte reais e trinta e quatro centavos) de um montante geral de 200 (duzentas) parcelas.

O saldo final em 2018 desta dívida, já considerando a correção monetária e os juros incidentes, foi de **R\$ 147.638.731,82** (cento e quarenta e sete milhões, seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos).

Conclui-se que o saldo devedor da Dívida Ativa das contribuições previdenciárias até o exercício de 2018 totalizou em **R\$ 340.191.451,80** (trezentos e quarenta milhões, cento e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

Foi apurado o pagamento **regular** de todos os parcelamentos e reparcamentos vigentes no exercício de 2018.

V – “data da realização do último cálculo atuarial, nome do atuário, seguido do número de seu registro como Membro do Instituto Brasileiro de Atuária – MIBA”.

| Data Cálculo Atuarial | Data-Base | Nome do Atuário | MIBA |
|------------------------------|------------------|-------------------------|-------------|
| 31/12/2017 | 31/12/2017 | Raphael K. Cunha Silva | 1.453 |
| 31/12/2017 | 31/12/2017 | Henrique Santos Santana | 2.800 |

Tabela 14: Fonte: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial



Silva

RESULTADO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL 2018 (BALANÇO ATUARIAL)

| | Discriminação | Valores |
|---|---|-------------------------------|
| - | Valor presente dos Benefícios Futuros (Aposentados) | R\$ (1.232.726.297,91) |
| + | Valor presente das Contribuições Futuras (Aposentados) | R\$ 15.504.360,49 |
| - | Valor presente dos Benefícios Futuros (Pensionistas) | R\$ (88.953.869,33) |
| + | Valor presente das Contribuições Futuras (Pensionistas) | R\$ 666.988,14 |
| + | Compensação Previdenciária | R\$ 132.168.016,72 |
| = | Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedidos) | R\$ (1.173.340.801,89) |
| - | Valor presente dos Benefícios Futuros | R\$ (1.755.060.313,10) |
| + | Valor presente das Contribuições Futuras | R\$ 366.235.508,59 |
| + | Valor presente dos Acordos de Parcelamentos | R\$ - |
| + | Compensação Previdenciária | R\$ 175.506.031,31 |
| = | Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a conceder) | R\$ (1.213.318.773,20) |
| - | Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC) | R\$ (1.173.340.801,89) |
| - | Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) | R\$ (1.213.318.773,20) |
| = | Reservas Matemáticas (RMBC + RMBaC) | R\$ (2.386.659.575,08) |
| + | Ativo Líquido do Plano | R\$ 1.442.528.777,53 |
| = | Déficit Técnico Atuarial | R\$ (944.130.797,55) |
| - | Reserva a Amortizar | R\$ (944.130.797,55) |

Tabela 15: Balanço Atuarial. Fonte: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial

VI – “certificação do atendimento aos art. 8º, 10 e 11 da Portaria MPAS nº 4.992/99”.

Certificamos que a Lei Municipal nº 4.275/2005 veda a cobertura de assistência médica e financeira, em atendimento ao art. 8º da Portaria MPAS nº 4.992/1999.

Certificamos ainda que há apenas um Regime Próprio de Previdência Social – RPPS no Município de Betim, sendo gerido por uma única unidade, qual seja, o Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, consoante estipulam as Leis Municipais nº 4.275/2005 e nº 4.276/2005.

Por fim, cumpre afirmar que não foi celebrado convênio, consórcio ou outra forma de associação para a concessão de benefícios previdenciários entre o Município e outro, ou ainda com Estados. Nesse sentido, atestamos o cumprimento também dos arts. 10 e 11 da citada Portaria.



Visando o equilíbrio atuarial e financeiro do Regime Próprio foi promulgada em 06 de maio de 2011 a Lei Municipal nº 5.136, que define como de responsabilidade do Município a concessão e pagamento dos benefícios de auxílio doença, salário família, salário maternidade e auxílio reclusão, ficando de responsabilidade deste Instituto apenas a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte.

VII – “indicação do percentual contributivo dos servidores ativos, inativos e pensionistas segurados, da parte patronal e da contribuição adicional”.

Cabe informar que Contribuição Normal ou Custo Normal é o montante ou percentual destinado a custear os benefícios, em conformidade com o regime financeiro e método atuarial adotado. Enquanto que Contribuição Especial ou Custo Suplementar é o montante ou percentual utilizado para amortizar déficit ou insuficiência apurada em avaliação atuarial.

A Lei Municipal nº 4.275/2005 estabelece que as alíquotas de contribuição são de 11% (onze por cento) contribuição previdenciária do patronal Município, 11% (onze por cento) contribuição previdenciária dos segurados ativos e 11% (onze por cento) contribuição previdenciária dos segurados aposentados e dos pensionistas (sobre o valor que ultrapassar o teto do RGPS). Em 06 de maio de 2011 a Lei Municipal nº 5.137 criou a alíquota suplementar à contribuição patronal, em 2012, a Lei Municipal nº 5.350/2012 alterou a tabela constante do anexo I da Lei Municipal nº 5.137/2011, em 2015, a Lei Municipal nº 5.997 de 28 de dezembro de 2015 revoga a Lei Municipal nº 5.350/2012. No exercício de 2016, foi criado o Decreto Municipal nº 40.218/2016, que altera a tabela da Lei Municipal nº 5.997/2015 e em 29 de agosto de 2018, foi criado o Decreto Municipal nº 41.363, que estipulou nova tabela de alíquota de contribuição suplementar, sendo para o ano de 2018, os percentuais ficaram em 2,65% (dois vírgula sessenta e cinco por cento) e 3,30% (três vírgula trinta por cento).

| CONTRIBUINTE | ALÍQUOTA | INÍCIO DA VIGÊNCIA |
|----------------------------|----------|-------------------------|
| Ente (Decreto 40.218/2016) | 13,65% | 01/01/2018 a 28/08/2018 |
| Ente (Decreto 41.363/2018) | 14,30% | 29/08/2018 |
| Servidores Ativos | 11% | 01/04/2006 |
| Inativos | 11% | 01/04/2006 |
| Pensionistas | 11% | 01/04/2006 |

Tabela 16: Percentual de Contribuição. Fonte: Divisão de Contabilidade - IPREMB – 2018



Handwritten signature

VIII– “informação do valor do déficit do instituto ou fundo gestor de regime próprio de previdência social, explicitando a forma de amortização, se for o caso”.

Considerando os conceitos básicos da equação fundamental de equilíbrio atuarial $RECEITA = DESPESA$ ou valor atual das contribuições futuras é igual ao valor atual dos benefícios futuros e, ainda, valor atual das receitas futuras é igual ao valor atual dos encargos futuros, podemos considerar a situação atuarial de um plano em três aspectos: (<= sinal de equivalência)

- Deficitário; <= inadmissível
- Equilibrado; <= ideal
- Superavitário; <= admissível

Assim, o Plano de Benefícios encontra-se deficitário quando a diferença entre Ativo Líquido e o Passivo Atuarial for negativa. Inversamente, encontra-se superavitário quando a diferença for positiva.

O cálculo das Reservas Técnicas, tendo por base as informações cadastrais em 31/12/2017, conduziu aos seguintes valores:

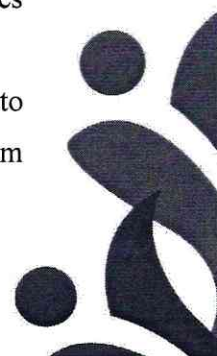
A) Reserva de Benefícios a conceder (RMBaC) de R\$ 1.213.318.773,20 (um bilhão, duzentos e treze milhões, trezentos e dezoito mil, setecentos e setenta e três reais e vinte centavos).

B) Reserva de Benefícios Concedidos (RMBC) de R\$ 1.173.340.801,89 (um bilhão, cento e setenta e três milhões, trezentos e quarenta mil, oitocentos e um reais e oitenta e nove centavos);

C) Reserva Matemática de R\$ 2.386.659.575,08 (dois bilhões, trezentos e oitenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oito centavos);

D) Ativo Líquido do Plano de R\$ 1.442.528.777,53 (um bilhão, quatrocentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e vinte oito mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), que é o saldo de acordo de parcelamentos, mais as aplicações financeiras, saldo em conta corrente, direitos e bens;

E) Valor Atual da Compensação previdenciária a Receber de R\$ 175.506.031,31 (cento e setenta e cinco milhões, quinhentos e seis mil, trinta e um reais e trinta e um centavos);



F) O cálculo atuarial, **data base de 31/12/2017**, apurou o **Déficit Atuarial de R\$ 944.130.797,56** (novecentos e quarenta e quatro milhões, cento e trinta mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Diante disso, seguem as medidas tomadas para buscar o equilíbrio financeiro e atuarial:

- Criação, pelo chefe do poder Executivo do Município, por meio do Decreto Municipal nº 41.363, de 29 de agosto de 2018, de alíquota suplementar à Contribuição Patronal, para equacionar o déficit previdenciário apurado na avaliação atuarial referente ao ano de 2018, sendo adotado o plano de financiamento estruturado sob a forma de aplicação de alíquotas progressivas para os próximos 26 (vinte e seis) anos;
- Recebimento dos parcelamentos e reparcelamentos, do déficit financeiro, em dia, restando saldo de **R\$ 340.191.451,80** (trezentos e quarenta milhões, cento e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos),
- Recebimento do repasse das contribuições patronais em dia, ou quando atrasados, acrescidos de juros e correção monetária;
- Manutenção da Compensação Previdenciária – COMPREV, sendo os requerimentos e acompanhamentos realizados diariamente pelo Instituto, o que, em 2018, gerou um recebimento do INSS de **R\$ 3.477.970,37** (três milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta reais e trinta e sete centavos);
- Realização de recadastramento e prova de vida dos servidores inativos pensionistas, a qual possibilita um maior controle para identificação de possíveis benefícios irregulares;
- Redução dos gastos com viagens, sendo permitido somente para assuntos ligados aos investimentos do Instituto;
- Corte de custos que não atendiam a finalidade do Instituto, como entrega de placas de homenagens, lanches eventuais e comemoração de aniversariantes do mês.



hca

IX - certificação dos valores de repasse recebidos no IPREMB das Entidades Internas do Município e de outras Entidades Externas da Administração Indireta, de forma Individualizada.

REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES ATIVOS

| 2018 | REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | | | | | |
|----------------------|---|--------------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------|--------------------------|
| | SEGURADO | PATRONAL | SUPLEMENTAR | INATIVOS | PENSIONISTAS | TOTAL |
| PM BETIM | R\$ 6.423.457,14 | R\$ 6.423.457,14 | R\$ 1.641.270,77 | R\$ 58.098,62 | R\$- | R\$ 14.546.283,67 |
| FUNDEB | R\$ 12.221.155,44 | R\$ 12.221.155,44 | R\$ 3.120.575,05 | R\$- | R\$- | R\$ 27.562.885,93 |
| SEMED | R\$ 2.818.491,80 | R\$ 2.818.491,80 | R\$ 721.705,80 | R\$45.729,65 | R\$- | R\$ 6.404.419,05 |
| FUNDO ASSIST. SOCIAL | R\$ 112.168,60 | R\$ 112.168,60 | R\$ 28.807,53 | R\$ - | R\$- | R\$ 253.144,73 |
| SAÚDE | R\$ 18.746.246,69 | R\$ 18.746.246,69 | R\$ 4.325.530,15 | R\$ 62.709,42 | R\$- | R\$ 41.880.732,95 |
| FUNARBE | R\$ 170.392,92 | R\$ 170.392,92 | R\$ 44.042,48 | R\$ - | R\$- | R\$ 384.828,32 |
| IPREMB | R\$ 214.748,39 | R\$ 228.208,09 | R\$ 55.024,09 | R\$ 1.975.642,02 | R\$ 144.813,63 | R\$ 2.618.436,22 |
| CÂMARA DE BETIM | R\$ 744.400,01 | R\$ 744.400,01 | R\$ 195.751,02 | R\$ 24.759,92 | R\$- | R\$ 1.709.310,96 |
| TOTAL | R\$ 41.451.060,99 | R\$ 41.464.520,69 | R\$ 10.132.706,89 | R\$ 2.166.939,63 | R\$ 144.813,63 | R\$ 95.360.041,83 |

Tabela 17: Repasse contribuição servidores do Município. Fonte: Divisão de Contabilidade - IPREMB

| Decretos 40.218/2016 e 41.363/2018 |
|---|
| JAN A AGO/2018 - ALÍQUOTA PATRONAL - 13,65% |
| SET A DEZ/2018 - ALÍQUOTA PATRONAL - 14,30% |

Tabela 18: Percentual de contribuição patronal. Fonte: Divisão de Contabilidade - IPREMB

IPREMB: a diferença de R\$ 13.459,70 (patronal) é referente à competência de dezembro/2017 paga em janeiro de 2018.



**REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES CEDIDOS,
COM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO, E LICENCIADOS**

| 2018 | REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES CEDIDOS | | | | | |
|--------------------------|--|-----------------------|----------------------|--------------|--------------|---------------------|
| | SEGURADO | PATRONAL | SUPLEMENTAR | INATIVOS | PENSIONISTAS | TOTAL |
| CÂMARA M. BELO HORIZONTE | R\$ 4.111,84 | R\$ 4.111,84 | R\$ 1.065,78 | R\$ - | R\$ - | R\$ 9.289,46 |
| ESTADO DE MG | R\$ 17.023,55 | R\$ 17.149,30 | R\$ 2.999,58 | R\$ - | R\$ - | R\$ 37.172,43 |
| FUNDAC | R\$ 2.507,65 | R\$ 2.507,65 | R\$ 604,10 | R\$ - | R\$ - | R\$ 5.619,40 |
| HOSPITAL ODILON BEHRENS | R\$ 3.170,55 | R\$ 3.170,55 | R\$ 864,70 | R\$ - | R\$ - | R\$ 7.205,80 |
| PM BELO HORIZONTE | R\$ 9.062,20 | R\$ 9.062,20 | R\$ 2.183,10 | R\$ - | R\$ - | R\$ 20.307,50 |
| PM BRUMADINHO | R\$ 18.426,46 | R\$ 18.426,46 | R\$ 4.348,42 | R\$ - | R\$ - | R\$ 41.201,34 |
| PM CONTAGEM | R\$ 29.763,96 | R\$ 27.881,01 | R\$ 6.078,10 | R\$ - | R\$ - | R\$ 63.723,07 |
| PM ITABIRITO | R\$ 4.039,72 | R\$ 4.318,76 | R\$ 1.020,52 | R\$ - | R\$ - | R\$ 9.379,00 |
| PM JUATUBA | R\$ 1.329,67 | R\$ 1.329,67 | R\$ 353,39 | R\$ - | R\$ - | R\$ 3.012,73 |
| PM NOVA LIMA | R\$ 8.309,86 | R\$ 8.309,86 | R\$ 1.985,23 | R\$ - | R\$ - | R\$ 18.604,95 |
| PM SÃO JOAQUIM BICAS | R\$ 10.913,66 | R\$ 10.913,66 | R\$ 2.864,04 | R\$ - | R\$ - | R\$ 24.691,36 |
| PM SERRA/ES | R\$ 7.351,69 | R\$ 6.868,30 | R\$ 1.499,85 | R\$ - | R\$ - | R\$ 15.719,84 |
| SERVIDORES LICENCIADOS | R\$ 27.735,81 | R\$ 27.735,88 | R\$ 1.695,15 | R\$ - | R\$ - | R\$ 57.166,84 |
| TOTAL | R\$ 143.746,62 | R\$ 141.785,14 | R\$ 27.561,96 | R\$ - | R\$ - | RS313.093,72 |

Tabela 19: Repasse contribuição cedidos para outros Municípios e licenciados. Fonte: Divisão de Contabilidade - IPREMB

| Decretos 40.218/2016 e 41.363/2018 |
|---|
| JAN A AGO/2018 - ALÍQUOTA PATRONAL - 13,65% |
| SET A DEZ/2018 - ALÍQUOTA PATRONAL - 14,30% |

Tabela 20: Percentual de contribuição patronal. Fonte: Divisão de Contabilidade - IPREMB

- ESTADO DE MG: Em alguns meses de 2018, o Estado pagou com divergência de valores a parte do servidor e patronal. Atualmente não conseguimos identificar quem são e o número de servidores cedidos ao Estado. Estamos tentando contato para esclarecimentos e apuração correta dos valores;
- PM CONTAGEM: O repasse de contribuição patronal do 13º fechou o ano de 2018 em aberto;
- PM ITABIRITO: A diferença de R\$ 279,04 é referente à competência de novembro/2017, patronal, paga em fevereiro de 2018;

- PM SERRA/ES: a diferença de R\$ 483,39 é referente à competência de outubro/2017 em aberto, patronal/servidor, paga somente a parte do servidor em 2018.

X – “comprovação da observância do disposto na Resolução CMN nº 3922/2010, de 25 de novembro de 2.010 do Banco Central do Brasil, sobre as aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social”.

Em 19 de outubro 2017 a Resolução CMN nº 4.604, alterou a Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, modificando os seguintes artigos: 1º, 2º, 4º, 6º, 7º, 8º, 10º, 11º, 14º, 15º, 17º, 18º, 19º, 21º e 23º que passaram a vigorar com nova redação. Sendo considerado para formulação da política de investimentos 2018.

Dessa forma, os investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Betim estão de acordo a Resolução CMN nº 3.922/2010, respeitando os limites investidos por seguimento estabelecido e também a Política de Investimentos aprovada para o exercício em análise. Segue abaixo o quadro com a análise do enquadramento.

ANÁLISE DO ENQUADRAMENTO CARTEIRA DE DEZEMBRO

| FUNDO | RUBRICA | SALDO DEZEMBRO | PL - FUNDO DEZ./2018 | LIMITE DO PL - RESOLUÇÃO 4604 | % PL | SITUAÇÃO |
|------------------------------------|---------|----------------|----------------------|-------------------------------|-------|------------|
| NTN-B 2110 - Títulos Públicos 2024 | 7º A | 7.312.714,28 | - | - | - | ENQUADRADO |
| NTN-B 3055 - Títulos Públicos 2024 | 7º A | 10.587.839,87 | - | - | - | ENQUADRADO |
| NTN-B 1709 - Títulos Públicos 2022 | 7º A | 5.851.917,84 | - | - | - | ENQUADRADO |
| NTN-B 3405 - Títulos Públicos 2024 | 7º A | 11.800.849,34 | - | - | - | ENQUADRADO |
| NTN-B 1698 - Títulos Públicos 2020 | 7º A | 5.720.960,23 | - | - | - | ENQUADRADO |
| NTN-F 10.000 Títulos Públicos 2023 | 7º A | 10.964.819,13 | - | - | - | ENQUADRADO |
| BB PREVID TP VII | 7º B | 37.351.868,24 | 660.358.054,98 | 15% | 5,66% | ENQUADRADO |
| BB PREVID TP IPCA III | 7º B | 63.111.003,91 | 836.451.095,65 | 15% | 7,55% | ENQUADRADO |
| CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP | 7º B | 27.065.172,61 | 2.378.694.859,16 | 15% | 1,14% | ENQUADRADO |
| CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF | 7º B | 61.346.496,51 | 18.338.157.565,12 | 15% | 0,33% | ENQUADRADO |
| CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF | 7º B | 18.605.708,60 | 18.338.157.565,12 | 15% | 0,10% | ENQUADRADO |
| FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP RF LP | 7º B | 85.075.205,78 | 11.498.930.142,73 | 15% | 0,74% | ENQUADRADO |

| | | | | | | |
|---|----------|----------------|-------------------|-----|--------|---------------|
| FI CAIXA BRASIL 2024 V TP RF | 7º I B | 27.152.600,00 | 156.864.693,88 | 15% | 17,31% | DESENQUADRADO |
| SUL AMÉRICA JURO REAL CURTO FI RF LP | 7º I B | 3.862.365,41 | 105.077.993,87 | 15% | 3,68% | ENQUADRADO |
| FI RF BTG PACTUAL NTN B | 7º I B | 13.109.697,00 | 155.420.390,54 | 15% | 8,43% | ENQUADRADO |
| BB PREVID RF FLUXO | 7º IV A | 300.850,59 | 1.157.483.382,72 | 15% | 0,03% | ENQUADRADO |
| CAIXA FI BRASIL REF DI LP | 7º IV A | 10.769.693,57 | 6.777.682.965,68 | 15% | 0,16% | ENQUADRADO |
| CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA | 7º IV A | 222.887.641,39 | 3.163.516.828,54 | 15% | 7,05% | ENQUADRADO |
| BRADERCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B5 | 7º IV A | 38.772.116,55 | 556.904.316,48 | 15% | 6,96% | ENQUADRADO |
| BRADERCO FIC FI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA | 7º IV A | 8.549.330,94 | 152.022.880,92 | 15% | 5,62% | ENQUADRADO |
| ITAÚ I ALOCAÇÃO DINÂMICA | 7º IV A | 77.364.317,62 | 1.172.042.980,66 | 15% | 6,60% | ENQUADRADO |
| ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA II | 7º IV A | 78.470.219,55 | 2.536.010.521,38 | 15% | 3,09% | ENQUADRADO |
| ITAÚ SOBERANO RF FIC FI | 7º IV A | 0,00 | 11.419.361.344,81 | 15% | 0,00% | ENQUADRADO |
| FIDC GGR PRIME I | 7º VII A | 18.550.782,96 | 224.871.453,84 | 5% | 8,25% | DESENQUADRADO |
| FIDC MASTER III | 7º VII A | 11.717,21 | 626.337,36 | 5% | 1,87% | ENQUADRADO |
| FIDC PREMIUM-SR | 7º VII A | 2.766.446,72 | 94.415.814,80 | 5% | 2,93% | ENQUADRADO |
| BB PREVID IPCA III | 7º VII B | 9.765.128,88 | 536.359.812,27 | 15% | 1,82% | ENQUADRADO |
| FI CAIXA BRASIL IPCA XVI RF CP | 7º VII B | 7.480.320,00 | 151.751.036,37 | 15% | 4,93% | ENQUADRADO |
| BTG ABSOLUTO INS FIQ FIA | 8º II A | 47.572.879,89 | 878.200.709,46 | 15% | 5,42% | ENQUADRADO |
| AZ QUEST AÇÕES FIQ FIA | 8º II A | 9.188.370,00 | 760.961.578,10 | 15% | 1,21% | ENQUADRADO |
| AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC FIA | 8º II A | 23.975.162,92 | 767.259.119,02 | 15% | 3,12% | ENQUADRADO |
| VINCI SELECTION EQUITIES FIA | 8º II A | 20.041.906,27 | 177.731.801,31 | 15% | 11,28% | ENQUADRADO |
| CONSTÂNCIA LEGAN BRASIL FI AÇÕES | 8º II A | 4.281.402,37 | 175.496.292,07 | 15% | 2,44% | ENQUADRADO |
| CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI DE AÇÕES | 8º II A | 13.271.381,17 | 143.147.225,13 | 15% | 9,27% | ENQUADRADO |
| ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FICFI | 8º II A | 51.376.575,50 | 1.408.001.737,07 | 15% | 3,65% | ENQUADRADO |
| FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I | 8º II A | 18.683.272,08 | 426.987.939,21 | 15% | 4,38% | ENQUADRADO |
| BRADERCO F.I.A. SELECTION | 8º II A | 34.127.555,99 | 440.569.148,78 | 15% | 7,75% | ENQUADRADO |
| FI MULTIMERCADO SCULPTOR CP | 8º III | 34.952.647,07 | 223.166.382,22 | 15% | 15,66% | DESENQUADRADO |
| ATICO FLORESTAL FIP | 8º IV A | 9.774.680,09 | 172.708.043,84 | 5% | 5,66% | DESENQUADRADO |
| BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FIP | 8º IV A | 2.383.968,38 | 361.218.876,20 | 5% | 0,66% | ENQUADRADO |
| FIP CX INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA | 8º IV A | 3.525.747,14 | 93.305.372,53 | 5% | 3,78% | ENQUADRADO |
| FIP MULTISTRATEGIA LA SHOPPING CENTERS | 8º IV A | 9.493.197,26 | 195.701.082,29 | 5% | 4,85% | ENQUADRADO |
| CONQUEST FIP | 8º IV A | 4.713.950,20 | 160.701.082,29 | 5% | 2,93% | ENQUADRADO |
| CAM THRONE FIP MULTISTRATEGIA | 8º IV A | 7.438.045,57 | 41.180.809,86 | 5% | 18,06% | DESENQUADRADO |
| SÃO DOMINGOS FUNDO IMOBILIÁRIO | 8º IV B | 7.463.282,81 | 248.533.620,45 | 5% | 3,00% | ENQUADRADO |
| BB RPPS FII RB CAPITAL II | 8º IV B | 1.536.281,28 | 142.791.897,98 | 5% | 1,08% | ENQUADRADO |
| ÁQUILLA FII | 8º IV B | 15.246.589,70 | 168.058.725,09 | 5% | 9,07% | DESENQUADRADO |
| CAIXA RIO BRAVO FII | 8º IV B | 8.074.880,00 | 163.878.008,51 | 5% | 4,93% | ENQUADRADO |

Tabela 21: Enquadramento Invest. Fonte: Div. Invest. - Total dos investimentos: 1.191.729.560,42



8/20

OBS.: Os fundos FIDC GGR PRIME I e SÃO DOMINGOS (fundo de imobiliário), em destaque, em 31/12/2018, realizou o reprocessamento de suas cotas, alterando os saldos, investidos, verificados inicialmente de R\$ 18.488.588,36, para R\$ 18.550.782,96 e de R\$ 7.450.903,06 para R\$ 7.463.282,81, respectivamente, o que consequentemente alterou o patrimônio líquido apurado nesse mês/ano.

Conforme Resolução CMN 4.604/2017 artigo 21, § 1º “as aplicações que apresentem prazos para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de fundos de investimento previstas em seu regulamento então vigente poderão ser mantidas em carteira até a respectiva data, caso superior ao prazo previsto no caput § 2º até o enquadramento nos limites e condições estabelecidos nesta Resolução, ficam os regimes próprios de previdência social impedidos de efetuar novas aplicações que onerem os excessos porventura verificados, relativamente aos limites ora estabelecidos.” (NR).

2.1 POSIÇÃO POR INSTITUIÇÕES

| INSTITUIÇÃO | VALOR - R\$ | PERCENTUAL |
|-----------------|-------------------------|----------------|
| Caixa Econômica | 482.591.857,67 | 40,50% |
| Itaú | 207.211.112,67 | 17,39% |
| Brasil | 162.767.952,31 | 13,66% |
| Bradesco | 81.449.003,48 | 6,83% |
| BTG Pactual | 63.066.545,27 | 5,29% |
| Outros Gestores | 194.643.089,02 | 16,33% |
| TOTAL: | 1.191.729.560,42 | 100,00% |

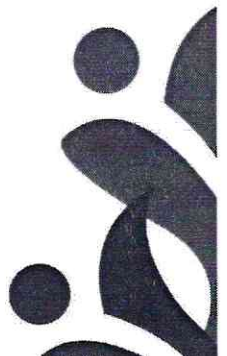
Tabela 22: % investido por Instituição. Fonte: Divisão de Investimentos - IPREMB





Gráfico 6: Investimento por Instituição. Fonte: Divisão de Investimentos - IPREMB

Em relação aos ativos, finalizou o exercício de 2018 com **72,55%** (setenta e dois vírgula cinquenta e cinco por cento) alocados **em ativos de renda fixa** e **27,45%** (vinte e sete vírgula quarenta e cinco por cento) **em ativos de renda variável**, respeitando o limite da Resolução CMN nº 3.922/2010 e da Política de Investimentos - 2018 do IPREMB.



Alta

1. RECURSOS APLICADOS – MODALIDADE E CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 3922/2010

| | Modalidades de Aplicações | Limite % Resolução 4.604/2017 | Política de Investimentos - IPREMB 2018 | Carteira do IPREMB - Dezembro/2018 |
|-------------------|--|-------------------------------|---|------------------------------------|
| ARTIGO | Renda Fixa | 100% | 100% | 72,55% |
| Art. 7º, I, "a" | Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC) | 100% | 100% | 4,38% |
| Art. 7º, I, "b" | FI 100% títulos TN - | 100% | 100% | 28,25% |
| Art. 7º, I, "c" | ETF 100% Títulos Públicos | 100% | 100% | - |
| Art. 7º, II | Operações Compromissadas com TP | 5% | 5% | - |
| Art. 7º, III, "a" | FI Renda Fixa "Referenciado" | 60% | 60% | - |
| Art. 7º, III, "b" | ETF - Renda Fixa "Referenciado" | 60% | 60% | - |
| Art. 7º, IV "a" | FI de Renda Fixa - Geral | 40% | 40% | 36,68% |
| Art. 7º, IV "b" | ETF - Demais Indicadores de RF | 40% | 40% | - |
| Art. 7º, V "b" | Letras Imobiliárias Garantidas | 20% | 20% | - |
| Art. 7º, VI "a" | CDB - Certificado de Depósito Bancário | 15% | 15% | - |
| Art. 7º, VI "b" | Poupança | 15% | 15% | - |
| Art. 7º, VII "a" | FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior | 5% | 5% | 1,79% |
| Art. 7º, VII "b" | FI Renda Fixa "Crédito Privado" | 5% | 5% | 1,45% |
| Art. 7º, VII "c" | FI Debêntures de Infraestrutura | 5% | 5% | - |
| | Renda Variável | 30% | 30% | 27,45% |
| Art. 8º, I "a" | FI de Ações - Índices com no mínimo 50 ações | 30% | 30% | - |
| Art. 8º, I "b" | ETF - Índice de Ações (com no mínimo 50 ações) | 30% | 30% | - |
| Art. 8º, II "a" | FI de Ações - Geral | 20% | 20% | 18,67% |
| Art. 8º, II "b" | ETF - Demais Índices de Ações | 20% | 20% | - |
| Art. 8º, III | FI Multimercado - Aberto | 10% | 10% | 2,93% |
| Art. 8º, IV "a" | FI em Participações | 5% | 5% | 3,13% |
| Art. 8º, IV "b" | FI Imobiliários | 5% | 5% | 2,71% |

Tabela 23: Percentual de aplicações por modalidade. Fonte: Divisão de Investimentos – IPREMB.





Gráfico 7: Posição carteira dezembro renda fixa e renda variável. Fonte: Divisão de Investimentos - IPREMB

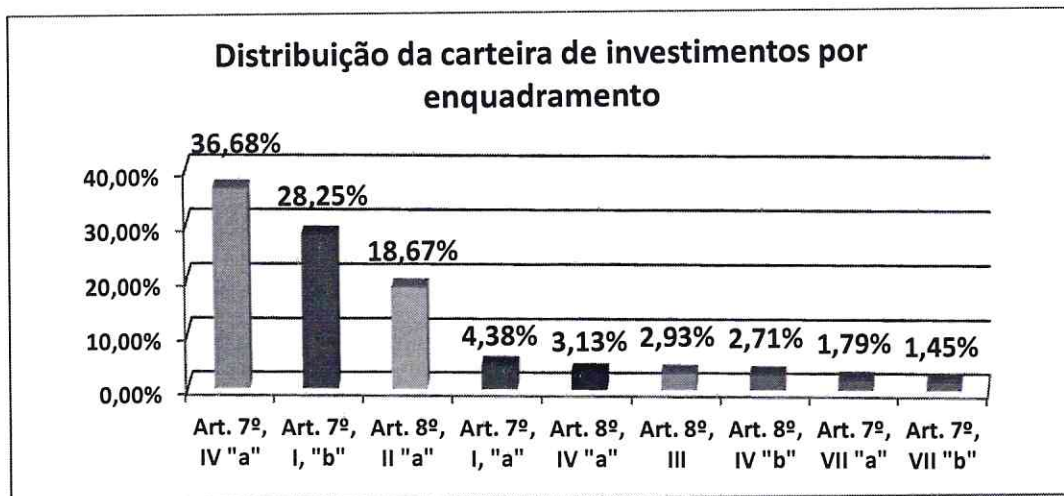
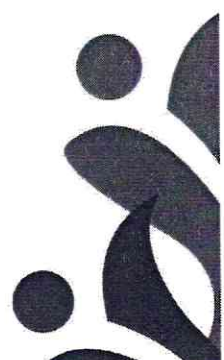


Gráfico 8: Distribuição da carteira de investimentos por enquadramento. Fonte: Divisão de Investimentos - IPREMB

A rentabilidade acumulada, no ano, da carteira do IPREMB foi de **8,94%** (oito vírgula noventa e quatro por cento) no ano, não alcançando o cumprimento da meta atuarial para Instituto no ano de 2018 que fechou em **9,97%** (nove vírgula noventa e sete por cento), conforme esclarecimentos apontados à folha 19 do presente relatório.



S.ley

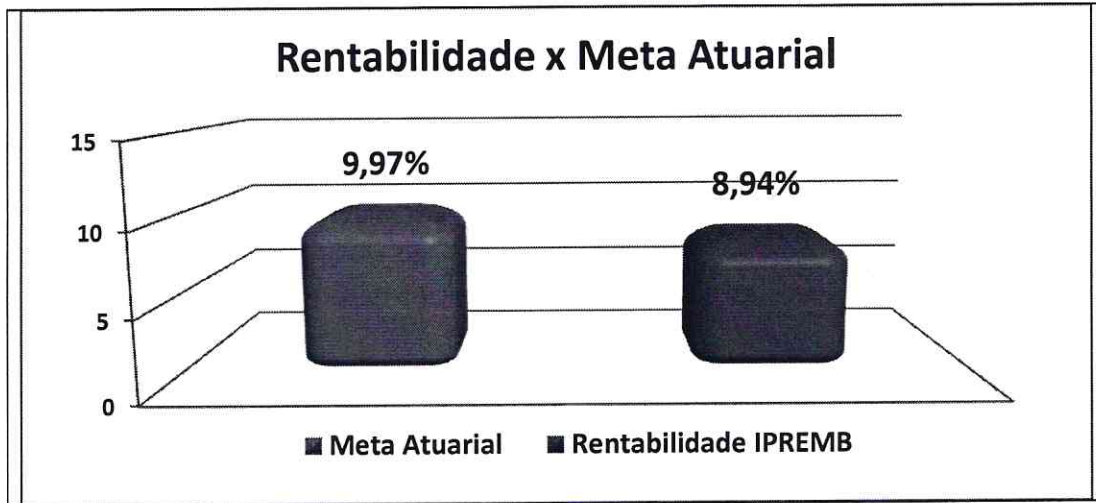
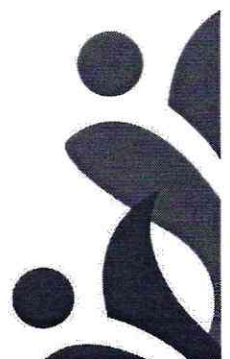


Gráfico 9: Rentabilidade X meta atuarial. Fonte: Divisão de Investimentos - IPREMB

O Instituto de Previdência encerra o exercício de 2018 com um patrimônio líquido de **R\$ 1.191.729.715,58** (um bilhão, cento e noventa e um milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), deste montante **R\$ 155,16** (cento e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) disponíveis em conta corrente e todo restante em aplicações financeiras, contabilizando o aumento no patrimônio líquido do Instituto de **R\$ 104.042.725,19** (cento e quatro milhões, quarenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos) equivalente ao percentual de **8,94%** (oito vírgula noventa e quatro por cento) a mais, quando comparado ao patrimônio do exercício anterior, que era de **R\$ 1.087.686.990,39** (um bilhão, oitenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa reais e trinta e nove centavos).



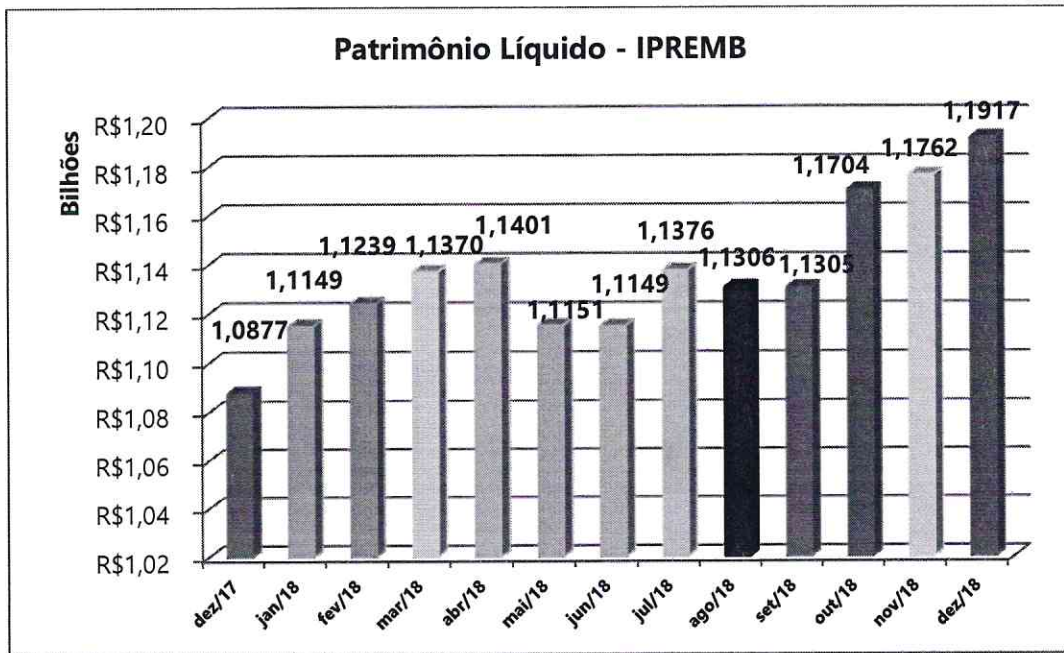
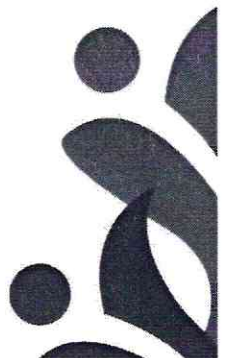


Gráfico 10: Evolução do patrimônio líquido. Fonte: Divisão de Investimentos - IPREMB

XI – informação do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativos ao exercício anterior, nos termos do § 3º do art. 17 da portaria MPAS 4.992/99, explicitando o percentual definido em lei para a taxa de administração, se for o caso, e o montante das despesas realizadas no exercício estimado à referida taxa.

A Lei Municipal nº 4.275/2005, alterada pela Lei Municipal nº 5.110/2011, determina que o valor anual da taxa de administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Betim será de **1%** (um por cento) do valor total da remuneração, subsídios, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários do RPPS apurado no exercício financeiro anterior, conforme Portaria nº 4.992/1999 do Ministério da Previdência Social.

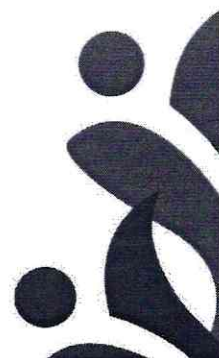


Sber

Em 2017, esse montante de remuneração foi **RS 515.172.785,09** (quinhentos e quinze milhões, cento e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), gerando desta forma um limite de despesa administrativa no valor de **RS 5.151.727,85** (cinco milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Os gastos efetivos do IPREMB com a administração do RPPS em 2018 foram de **RS 4.572.071,66** (quatro milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setenta e um reais e sessenta e seis centavos), equivalentes a **0,88%** (zero vírgula oitenta e oito por cento) do total para o ano.

A Portaria nº 402/2008 MPAS, em seu artigo 15, determina que o limite para gastos administrativos é de **2%** (dois por cento). Já a Lei Municipal nº 4.275/2005, que normatiza o RPPS do Município em seu artigo 14 (redação dada pela Lei Municipal nº 5.110/2011) prevê tal limite sendo de **1%** (um por cento). Logo conclui-se que o RPPS está dentro do limite legal, tanto no âmbito federal quanto no âmbito municipal dos gastos com o pessoal, bem como outros necessários para o funcionamento da Administração Pública.



DO PARECER CONCLUSIVO

Este Parecer visa atender, no que tange à fiscalização do cumprimento dos programas e metas estabelecidos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2008, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Nossa responsabilidade é a de expressar manifestação sobre a regularidade das contas do Administrador público, relativa aos seus atos de gestão e à execução orçamentária, financeira e patrimonial do IPREMB.

Em que pese o número reduzido de colaboradores, prezamos pelo controle dos riscos administrativos e mantivemos por meio da reavaliação efetuada a cada novo conjunto de dados e informações obtidas, o mecanismo interno de boas práticas sempre atuante e atualizado.

A metodologia que esta Unidade de Auditoria e Controle Interno adotou foi de uma avaliação por amostragem de documentos disponibilizados nesta Autarquia, o que gera uma razoável segurança das informações prestadas.

Esta Unidade de Auditoria e Controle Interno buscou avaliar, no limite de suas possibilidades técnicas, a eficiência e eficácia das ações, metas e prioridades, bem como o cumprimento do orçamento fiscal de suas receitas e despesas.

As considerações deste controle interno estão consubstanciadas ao longo deste relatório, não comprometendo no todo e em aspectos relevantes os objetivos e as metas deste Instituto de Previdência Social no ano de 2018, analisadas quanto à eficiência e à eficácia, do estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, o que ocasionou uma avaliação viável quanto ao resultado de gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Este Controle Interno, em conclusão, expressa opinião sobre os atos de gestão do referido exercício, cuja recomendação é pela regularidade das contas. É o que coube relatar.

Betim 20/03/2019


GLAUCO ANDERSON FERREIRA SANCHES
Auditor



GESTORES RESPONSÁVEIS DO EXERCÍCIO DE 2018**PRESIDÊNCIA:**

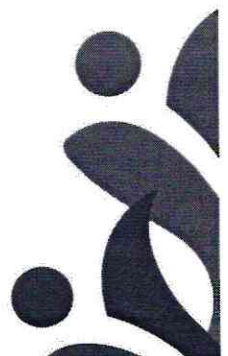
| | |
|-----------------------|--|
| Nome: | RENATO DINIZ LANZA |
| CPF: | 041.415.276-02 |
| RG: | MG-8.287.216 |
| Cargo: | Presidente |
| Matrícula: | 0122761-0 |
| Endereço Residencial: | Rua Pirajui, nº 31 – Bairro São Caetano – Betim/MG – CEP: 32.073-650 |
| E-mail: | rlanza@oi.com.br |
| Período: | 01/01/2018 a 28/04/2018 |

| | |
|-----------------------|--|
| Nome: | LETÍCIA FONSECA DE PAULA SILVA |
| CPF: | 856.480.356-91 |
| RG: | M-5.744.692 |
| Cargo: | Presidente |
| Matrícula: | 0110556-6 |
| Endereço Residencial: | Rua Inconfidência, nº 48 – Centro – Betim/MG – CEP: 32.510-260 |
| E-mail: | leticiafpl@yahoo.com.br |
| Período: | 28/04/2018 a 13/12/2018 |

| | |
|-----------------------|--|
| Nome: | MAURÍCIO SANTOS LEÃO RESENDE |
| CPF: | 864.655.386-87 |
| RG: | M-5.450.334 |
| Cargo: | Presidente |
| Matrícula: | 0202243-5 |
| Endereço Residencial: | Rua Arcanjo de Lima, nº 102, Apto 302 – Bairro Grajaú – Belo Horizonte/MG – CEP 30.430-670 |
| E-mail: | mauricioslresende@gmail.com |
| Período: | 18/12/2018 a 31/12/2018 |

PROCURADORIA AUTÁRQUICA:

| | |
|-----------------------|--|
| Nome: | ALISSON ROBERTO DINIZ FERREIRA |
| CPF: | 038.675.916-28 |
| RG: | MG-10.333.296 |
| Cargo: | Assessor Jurídico |
| Matrícula: | 0540218-8 |
| Endereço Residencial: | Rua Inspetor Jaime Caldeira, nº 273 – Bairro Brasília – Betim/MG – CEP: 32.600-316 |
| E-mail: | alissonrobertodiniz@gmail.com |
| Período: | 01/01/2018 a 09/05/2018 |




| | |
|-----------------------|---|
| Nome: | RITA JÚNIA DA COSTA SILVA MORAES |
| CPF: | 036.953.256-23 |
| RG: | MG-103.531.203 |
| Cargo: | Assessor Jurídico |
| Matrícula: | 0540527-0 |
| Endereço Residencial: | Rua Helena Maciel da Silva, nº 18 – Bairro Açude – Betim/MG – CEP: 32.625-122 |
| E-mail: | rita.ipremb@gmail.com |
| Período: | 11/05/2018 a 18/12/2018 |

| | |
|-----------------------|---|
| Nome: | REJANE SOUZA RIBEIRO |
| CPF: | 041.035.656-59 |
| RG: | MG-10.926.629 |
| Cargo: | Assessor Jurídico |
| Matrícula: | 0540547-7 |
| Endereço Residencial: | Rua Iara, nº 376 – Bairro Salomé – Betim/MG – CEP: 32.603-306 |
| E-mail: | rejanesouzaribeiro@yahoo.com.br |
| Período: | 19/12/2018 a 31/12/2019 |

DIVISÃO DE CONTABILIDADE:

| | |
|-----------------------|--|
| Nome: | CAMILA FRANCISCA NOLASCO |
| CPF: | 055.704.156-29 |
| RG: | MG-12.315.970 |
| Cargo: | Chefe da Divisão de Contabilidade |
| CRC/MG: | 095.708 |
| Matrícula: | 0540218-8 |
| Endereço Residencial: | Rua João Felizardo, nº 102 – Bairro Residencial Lagoa – Betim/MG – CEP: 32.606-290 |
| E-mail: | camila.nolasco@outlook.com |
| Período: | 01/01/2018 a 31/12/2018 |

AUDITORIA E CONTROLE INTERNO:

| | |
|-----------------------|--|
| Nome: | ISABELA LARA FERREIRA |
| CPF: | 086.643.566-29 |
| RG: | MG-14.557.129 |
| Cargo: | Auditora |
| Matrícula: | 0540386-3 |
| Endereço Residencial: | Rua Central, nº 488 – Bairro Filadélfia – Betim/MG – CEP: 32.670-038 |
| E-mail: | ilf_isabela@yahoo.com.br |
| Período: | 01/01/2018 a 10/09/2018 |



Ilva

| | |
|-----------------------|--|
| Nome: | GLAUCO ANDERSON FERREIRA SANCHES |
| CPF: | 056.031.646-11 |
| RG: | MG-7.146.249 |
| Cargo: | Auditor |
| Matrícula: | 0540285-9 |
| Endereço Residencial: | Rua Rio Jaguaribe, nº 290 – Bairro Água Branca – Contagem/MG – CEP: 32.371-570 |
| E-mail: | glauco mc @hotmail.com |
| Período: | 11/09/2018 a 31/12/2018 |

DIVISÃO ADMINISTRATIVA:

| | |
|-----------------------|--|
| Nome: | ADENILSON CARVALHO OLIVEIRA SANTOS |
| CPF: | 067.075.886-80 |
| RG: | MG-13.875.082 |
| Cargo: | Chefe da Divisão Administrativa |
| Matrícula: | 0540221-2 |
| Endereço Residencial: | Avenida Juiz Marco Tulio Isaac, nº 9285, Apto 302, Bloco 05 – Bairro Nova Baden – Betim/MG – CEP: 32.676-235 |
| E-mail: | adenilson_oliveira@hotmail.com |
| Período: | 01/01/2018 a 30/09/2018 |

| | |
|-----------------------|---|
| Nome: | KÊNIA DELFINO DE AGUIAR |
| CPF: | 076.573.676-44 |
| RG: | MG-14.830.643 |
| Cargo: | Chefe da Divisão Administrativa |
| Matrícula: | 0540382-0 |
| Endereço Residencial: | Rua dos Antúrios, nº 221, Apto 301, Bloco 09 – Bairro Sapucaia – Contagem – CEP: 32.071-135 |
| E-mail: | knaguiar@yahoo.com.br |
| Período: | 01/10/2018 a 31/12/2018 |

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS:

| | |
|-----------------------|---|
| Nome: | JOSIANE DE FREITAS AMÂNCIO |
| CPF: | 062.221.756-94 |
| RG: | M-8.235.572 |
| Cargo: | Chefe da Divisão de Benefícios |
| Matrícula: | 0540225-5 |
| Endereço Residencial: | Rua Xingu, nº 65 – Bairro Brasília – Betim/MG – CEP: 32.600-310 |
| E-mail: | josy_26@hotmail.com |
| Período: | 01/01/2018 a 31/12/2018 |



glauco

DIVISÃO DE INVESTIMENTOS:

| | |
|-----------------------|---|
| Nome: | RÔMULO ERNANE BATISTA SILVA |
| CPF: | 055.649.956-51 |
| RG: | MG-10.227.815 |
| Cargo: | Chefe da Divisão de Investimentos |
| Matrícula: | 0209692-7 |
| Endereço Residencial: | Rua Nossa Senhora da Penha, nº 582 – Bairro Santa Inês – Betim/MG – CEP: 32.603-200 |
| E-mail: | romulobatist@bol.com.br |
| Período: | 01/01/2018 a 29/05/2018 |

| | |
|-----------------------|---|
| Nome: | PAULA CRISTINA DE CASTRO |
| CPF: | 042.468.516-71 |
| RG: | MG-11.027.959 |
| Cargo: | Chefe da Divisão de Investimentos |
| Matrícula: | 0540233-6 |
| Endereço Residencial: | Rua Padre Couto, nº 15 – Bairro Retiro – Nova Lima/MG – CEP: 34.003-554 |
| E-mail: | castrocpaula@gmail.com |
| Período: | 01/10/2018 a 31/12/2018 |

OUVIDORIA:

| | |
|-----------------------|--|
| Nome: | MATEUS FELIPE DOS SANTOS |
| CPF: | 129.959.016-02 |
| RG: | MG-19.268.154 |
| Cargo: | Ouvidor |
| Matrícula: | 0540441-0 |
| Endereço Residencial: | Rua Ivai, nº 600 – Bairro Salomé – Betim/MG – CEP: 32.603-310 |
| E-mail: | mateus.ipremb@gmail.com |
| Período: | 01/01/2018 a 30/09/2018 e 19/12/2018 a 31/12/2018 |

| | |
|-----------------------|--|
| Nome: | ADENILSON CARVALHO OLIVEIRA SANTOS |
| CPF: | 067.075.886-80 |
| RG: | MG-13.875.082 |
| Cargo: | Ouvidor |
| Matrícula: | 0540221-2 |
| Endereço Residencial: | Avenida Juiz Marco Tulio Isaac, nº 9285, Apto 302, Bloco 05 – Bairro Nova Baden – Betim/MG – CEP: 32.676-235 |
| E-mail: | adenilson_oliveira@hotmail.com |
| Período: | 01/10/2018 a 18/12/2018 |



CONSELHO FISCAL:

| | |
|-----------------------|--|
| Nome: | MANOEL LOPES GONÇALVES |
| CPF: | 204.791.746-87 |
| RG: | MG-263.886 |
| Cargo: | Presidente |
| Matrícula: | 0100603-7 |
| Endereço Residencial: | Rua da Bélgica, 112 - Bairro Jardim Casa Branca, Betim/MG - CEP: 32656-512 |
| E-mail: | lopes.goncalves@globo.com |
| Período: | 01/01/2018 a 31/12/2018 |

CONSELHO MUNICIPAL:

| | |
|-----------------------|---|
| Nome: | ELLEN ISES MENDES |
| CPF: | 679.465.776-72 |
| RG: | M-4.044.827 |
| Cargo: | Presidente |
| Matrícula: | 0105261-6 |
| Endereço Residencial: | Rua Silva Guimaraes 472, apt 301 Senhora das Graças - Betim/MG - CEP: 32604-624 |
| E-mail: | ellenmendesises@gmail.com |
| Período: | 01/01/2018 a 31/12/2018 |

ATUÁRIO:

| | |
|-------|-------------------------|
| Nome: | RAPHAEL K. CUNHA SILVA |
| MIBA: | 1.453 |
| Nome: | HENRIQUE SANTOS SANTANA |
| MIBA: | 2.800 |



EM BRANCO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
2018

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (A) | RECEITAS REALIZADAS (B) | SALDO C= (A-B) |
|--|------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| RECEITAS CORRENTES | 164.063.423,00 | 164.063.423,00 | 220.266.008,34 | 56.202.585,34 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 53.440.000,00 | 53.440.000,00 | 44.075.919,25 | (9.291.642,71) |
| CONTRIBUIÇÃO PATRONAL | 250.000,00 | 250.000,00 | 141.785,14 | (108.214,86) |
| MULTAS E JUROS CONTRIB. PATRONAL | 100.000,00 | 100.000,00 | 5,64 | (99.994,36) |
| CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR | 50.700.000,00 | 50.700.000,00 | 41.594.807,61 | (9.105.192,39) |
| MULTAS E JUROS CONTRIB. SERVIDOR | 100.000,00 | 100.000,00 | 5,64 | (99.994,36) |
| CONTRIBUIÇÃO INATIVOS | 1.980.000,00 | 1.980.000,00 | 2.166.939,63 | 186.939,63 |
| CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTAS | 210.000,00 | 210.000,00 | 144.813,63 | (65.186,37) |
| CONTRIBUIÇÃO AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL | 100.000,00 | 100.000,00 | 27.561,96 | (72.438,04) |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 108.143.423,00 | 108.143.423,00 | 172.116.506,68 | 63.973.083,68 |
| REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS | 108.143.423,00 | 108.143.423,00 | 166.098.688,48 | 57.955.265,48 |
| JUROS DE TÍTULOS DE RENDA | 0,00 | 0,00 | 6.017.818,20 | 6.017.818,20 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 2.480.000,00 | 2.480.000,00 | 4.073.582,41 | 1.593.582,41 |
| COMPREV | 2.480.000,00 | 2.480.000,00 | 3.477.970,37 | 997.970,37 |
| OUTRAS RESTITUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 575.279,30 | 575.279,30 |
| OUTRAS RECEITAS | 0,00 | 0,00 | 20.332,74 | 20.332,74 |
| RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 110.654.260,00 | 110.654.260,00 | 76.645.742,62 | (34.008.517,38) |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 110.654.260,00 | 110.654.260,00 | 76.645.742,62 | (34.008.517,38) |
| CONTRIBUIÇÃO PATRONAL | 67.098.000,00 | 67.098.000,00 | 66.513.035,73 | (584.964,27) |
| CONTRIBUIÇÃO AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL | 8.000.000,00 | 8.000.000,00 | 10.132.706,89 | 2.132.706,89 |
| OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 35.556.260,00 | 35.556.260,00 | 0,00 | (35.556.260,00) |
| SUB-TOTAL | 274.717.683,00 | 274.717.683,00 | 296.911.750,96 | 22.194.067,96 |
| DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO | - | - | - | - |
| TOTAL | 274.717.683,00 | 274.717.683,00 | 296.911.750,96 | 22.194.067,96 |

Maurício
MAURÍCIO SANTOS LEÃO RESENDE
PRESIDENTE - CPF 864.655.386-87

Delaxis
CAMILA FRANCISCA NOLASCO
CONTADOR(A) - CRC/MG 095.708

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

2018

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (D) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (E) | DESPESAS EMPENHADAS (F) | DESPESAS LIQUIDADAS (G) | DESPESAS PAGAS (H) | SALDO DA DOTAÇÃO I= (E-G) |
|---|-------------------------|------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 171.843.460,00 | 171.965.460,00 | 149.812.450,26 | 149.760.670,56 | 149.760.670,56 | (22.204.789,44) |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 168.863.460,00 | 168.863.460,00 | 148.264.131,80 | 148.255.416,51 | 148.255.416,51 | (20.608.043,49) |
| INATIVOS E PENSIONISTAS - PNB (2005) | 35.556.260,00 | 35.556.260,00 | 34.521.627,29 | 34.521.627,29 | 34.521.627,29 | (1.034.632,71) |
| INATIVOS | 25.968.000,00 | 25.968.000,00 | 25.363.922,18 | 25.363.922,18 | 25.363.922,18 | (604.077,82) |
| PENSIONISTAS | 9.585.000,00 | 9.585.000,00 | 9.155.137,59 | 9.155.137,59 | 9.155.137,59 | (429.862,41) |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | 3.260,00 | 3.260,00 | 2.567,52 | 2.567,52 | 2.567,52 | (692,48) |
| INATIVOS E PENSIONISTAS - IPREMB (2006) | 130.005.000,00 | 130.005.000,00 | 110.718.751,31 | 110.713.168,97 | 110.713.168,97 | (19.291.831,03) |
| INATIVOS | 120.000.000,00 | 120.000.000,00 | 103.106.135,90 | 103.100.553,56 | 103.100.553,56 | (16.899.446,44) |
| PENSIONISTAS | 10.000.000,00 | 10.000.000,00 | 7.610.743,41 | 7.610.743,41 | 7.610.743,41 | (2.389.256,59) |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | 5.000,00 | 5.000,00 | 1.872,00 | 1.872,00 | 1.872,00 | (3.128,00) |
| PESSOAL - IPREMB | 3.302.200,00 | 3.302.200,00 | 3.023.753,20 | 3.020.620,25 | 3.020.620,25 | (281.579,75) |
| ATIVOS | 2.800.000,00 | 2.800.000,00 | 2.711.830,77 | 2.711.830,77 | 2.711.830,77 | (88.169,23) |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 482.200,00 | 482.200,00 | 311.922,43 | 308.789,48 | 308.789,48 | (173.410,52) |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (20.000,00) |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.980.000,00 | 3.102.000,00 | 1.548.318,46 | 1.505.254,05 | 1.505.254,05 | (1.596.745,95) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 2.980.000,00 | 3.102.000,00 | 1.548.318,46 | 1.505.254,05 | 1.505.254,05 | (1.596.745,95) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 20.250.000,00 | 20.250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (20.250.000,00) |
| EQUIPAMENTOS PERMANENTES | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (250.000,00) |
| AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 15.000.000,00 | 15.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (15.000.000,00) |
| OBRAS E INSTALAÇÕES | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (5.000.000,00) |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 82.502.223,00 | 82.502.223,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (82.502.223,00) |
| RESERVA DO RPPS | 82.502.223,00 | 82.502.223,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (82.502.223,00) |
| SUB-TOTAL | 274.717.683,00 | 274.717.683,00 | 149.812.450,26 | 149.760.670,56 | 149.760.670,56 | (124.957.012,44) |
| SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO | - | - | 147.099.300,70 | - | - | - |
| TOTAL | 274.717.683,00 | 274.717.683,00 | 296.911.750,96 | 149.760.670,56 | 149.760.670,56 | (124.957.012,44) |

Maurício

MAURÍCIO SANTOS LEÃO RESENDE
PRESIDENTE - CPF 864.655.386-87

Camila

CAMILA FRANCISCA NOLASCO
CONTÁBORA - CRC/MG 095.708

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

2018

| ANEXOS I - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (C) | PAGOS (D) | CANCELADOS (E) | SALDO F= (A+B-C-E) |
|---|----------------------------|----------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|
| | EXERCÍCIO (DEZ/2018) - (A) | EXERCÍCIO (DEZ/2017) - (B) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 51.779,70 | 105.594,02 | 105.594,02 | 105.594,02 | 0,00 | 51.779,70 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 51.779,70 | 105.594,02 | 105.594,02 | 105.594,02 | 0,00 | 51.779,70 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 51.779,70 | 105.594,02 | 105.594,02 | 105.594,02 | 0,00 | 51.779,70 |
| TOTAL | 51.779,70 | 105.594,02 | 105.594,02 | 105.594,02 | 0,00 | 51.779,70 |

| ANEXOS II - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS (C) | CANCELADOS (D) | SALDO E= (A+B-C-D) |
|---|----------------------------|----------------------------|-------------|----------------|--------------------|
| | EXERCÍCIO (DEZ/2018) - (A) | EXERCÍCIO (DEZ/2017) - (B) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Maurício

MAURÍCIO SANTOS LEÃO RESENDE
PRESIDENTE - CPF 864.655.386-87

Camila
CAMILA FRANCISCA NOLASCO
CONTADOR(A) - CRC/MG 095.708

BALANÇO FINANCEIRO

2018

| INGRESSOS | | DISPÊNDIOS | | | |
|---|-------------------------|-------------------------|---|-------------------------|-------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO (DEZ/2018) | EXERCÍCIO (DEZ/2017) | ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO (DEZ/2018) | EXERCÍCIO (DEZ/2017) |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I) | 296.911.750,96 | 227.773.797,80 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA (I) | 149.812.450,26 | 122.698.224,92 |
| ORDINÁRIA | 172.116.506,68 | 134.129.624,78 | ORDINÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 172.116.506,68 | 134.129.624,78 | | 0,00 | 0,00 |
| VINCULADA | 124.795.244,28 | 93.644.173,02 | VINCULADA | 149.812.450,26 | 122.698.224,92 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 120.721.661,87 | 91.374.006,50 | DESPESAS CORRENTES | 149.812.450,26 | 122.574.932,92 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 4.073.582,41 | 2.270.166,52 | DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 123.292,00 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II) | 26.471.149,07 | 32.237.341,08 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (II) | 0,00 | 0,00 |
| REPASSE FINANCEIRO DO MUNICÍPIO | 26.471.149,07 | 32.237.341,08 | | 0,00 | 0,00 |
| RECEBIMENTOS | | | | | |
| EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III) | 36.267.830,72 | 30.331.400,19 | PAGAMENTOS | 105.870.129,86 | 49.065.650,21 |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR | 51.779,70 | 105.594,02 | EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III) | 105.594,02 | 14.445,82 |
| CONSIGNADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO | 36.216.051,02 | 30.225.806,17 | LÍQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR | 35.006.898,97 | 29.836.103,18 |
| | | | CONSIGNADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO | 70.757.636,87 | 19.215.101,21 |
| | | | DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS | | |
| SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV) | 1.087.686.990,39 | 969.108.326,45 | SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IV) | 1.191.655.141,02 | 1.087.686.990,39 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 3.297,51 | 65.606,19 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 155,16 | 3.297,51 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS RPPS | 1.087.683.692,88 | 969.042.720,26 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS RPPS | 1.191.654.985,86 | 1.087.683.692,88 |
| TOTAL | 1.447.337.721,14 | 1.259.450.865,52 | TOTAL | 1.447.337.721,14 | 1.259.450.865,52 |



MAURÍCIO SANTOS LEÃO RESENDE
PRESIDENTE - CPF 864.655.386-87



CAMILA FRANCISCA NOLASCO
CONTADORA - CRC/MG 095.708

BALANÇO PATRIMONIAL
2018

| ATIVO | | PASSIVO | |
|---|-------------------------|-------------------------|---|
| ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO (DEZ/2018) | EXERCÍCIO (DEZ/2017) | ESPECIFICAÇÃO |
| ATIVO CIRCULANTE | 42.032.035,65 | 110.757.420,25 | PASSIVO CIRCULANTE |
| DISPONÍVEL | 155,16 | 3.297,51 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO |
| BANCOS COM MOVIMENTO | 155,16 | 3.297,51 | CONSIGNAÇÕES |
| REALIZAVEL A CURTO PRAZO | 41.994.882,52 | 110.728.771,31 | |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER | 41.994.882,52 | 33.558.500,87 | |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER | 41.994.882,52 | 33.558.500,87 | |
| APLICAÇÕES DO RPPS | 0,00 | 77.170.270,44 | |
| INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA | 0,00 | 77.170.270,44 | |
| INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁVEL | 0,00 | 0,00 | |
| INVESTIMENTOS EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS | 0,00 | 0,00 | |
| ESTOQUES | 36.997,97 | 25.351,43 | |
| ALMORARIFADO | 36.997,97 | 25.351,43 | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 1.191.890.626,51 | 1.010.816.300,53 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 1.191.654.985,86 | 1.010.513.422,44 | EXIGÍVEL A LONGO PRAZO |
| APLICAÇÕES DO RPPS | 1.191.654.985,86 | 1.010.513.422,44 | PROVISÕES A LONGO PRAZO |
| INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA | 864.545.590,03 | 778.206.788,30 | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS |
| INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁVEL | 294.800.741,80 | 198.709.000,91 | |
| INVESTIMENTOS EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS | 32.308.654,03 | 33.597.633,23 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| IMOBILIZADO | 235.640,65 | 302.878,09 | RESULTADOS ACUMULADOS |
| BENS MÓVEIS | 587.837,01 | 587.837,01 | SUPERÁVIT OU DÉFICIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA | (352.196,36) | (284.958,92) | SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO |
| TOTAL | 1.233.922.662,16 | 1.121.573.720,78 | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| ATIVO FINANCEIRO | 42.032.035,65 | 110.757.420,25 | TOTAL |
| ATIVO PERMANENTE | 1.191.890.626,51 | 1.010.816.300,53 | PASSIVO FINANCEIRO |
| TOTAL | 1.233.922.662,16 | 1.121.573.720,78 | PASSIVO PERMANENTE |
| SALDO PATRIMONIAL | | | TOTAL |
| | | | 2.603.366,72 |
| | | | 2.603.366,72 |
| | | | 2.603.366,72 |
| | | | 1.532.944.239,67 |
| | | | 1.532.944.239,67 |
| | | | 1.532.944.239,67 |
| | | | 1.532.944.239,67 |
| | | | (413.973.885,61) |
| | | | (413.973.885,61) |
| | | | (302.839.223,54) |
| | | | (111.190.441,54) |
| | | | 55.779,47 |
| | | | 1.121.573.720,78 |
| | | | 2.603.366,72 |
| | | | 1.532.944.239,67 |
| | | | 1.535.547.605,39 |
| | | | (413.973.885,61) |



MAURÍCIO SANTOS LEÃO RESENDE
PRESIDENTE - CPF 864.655.386-87




CAMILA FRANCISCA NOLASCO
CONTADOR(A) - CRC/IMG 095.708

BALANÇO PATRIMONIAL
2018

| COMPENSAÇÕES | | | | |
|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|--|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO (DEZ/2018) | EXERCÍCIO (DEZ/2017) | ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO (DEZ/2017) |
| SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO | 340.191.451,80 | 354.845.084,65 | SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS | 0,00 |
| DIREITOS CONTRATUAIS | 340.191.451,80 | 354.845.084,65 | | 0,00 |
| TOTAL | 340.191.451,80 | 354.845.084,65 | | 0,00 |

| DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT - DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL | | |
|---|----------------------|-----------------------|
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | EXERCÍCIO (DEZ/2018) | EXERCÍCIO (DEZ/2017) |
| ORDINÁRIA VINCULADA | 38.219.516,88 | 108.154.053,53 |
| | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 38.219.516,88 | 108.154.053,53 |


MAURÍCIO SANTOS LEÃO RESENDE
 PRESIDENTE - CPF 864.655.386-87


CAMILA FRANCISCA NOLASCO
 CONTADORA - CRC/IMG 095.708

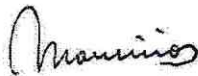
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | |
|---|-------------------------|-------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO (DEZ/2018) | EXERCÍCIO (DEZ/2017) |
| CONTRIBUIÇÕES | 120.725.723,37 | 91.390.430,60 |
| CONTRIBUIÇÃO PATRONAL | 66.656.633,31 | 24.135.929,49 |
| MULTAS E JUROS CONTRIB. PATRONAL | 5,64 | 16.422,50 |
| CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR | 41.596.620,05 | 42.837.600,77 |
| MULTAS E JUROS CONTRIB. SERVIDOR | 5,64 | 1,60 |
| CONTRIBUIÇÃO INATIVOS | 2.166.939,63 | 1.828.276,99 |
| CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTAS | 144.813,63 | 146.510,74 |
| CONTRIBUIÇÃO AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL | 10.160.705,47 | 4.675.937,62 |
| CONTRIBUIÇÃO PARCELAMENTO DÉBITOS | 0,00 | 17.749.750,89 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 172.116.506,68 | 134.129.624,78 |
| REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS | 166.098.688,48 | 134.129.624,78 |
| JUROS DE TÍTULOS DE RENDA | 6.017.818,20 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 26.471.149,07 | 32.237.341,08 |
| REPASSE FINANCEIRO DO MUNICÍPIO | 26.471.149,07 | 32.237.341,08 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS | 615.383.273,16 | 124.182,40 |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVOS/PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA | 615.383.273,16 | 0,00 |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVOS/ESTOQUES - ENTRADAS | 0,00 | 890,40 |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVOS/BENS MÓVEIS | 0,00 | 123.292,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 127.975.381,67 | 35.812.243,29 |
| COMPREV | 3.477.970,37 | 2.230.804,12 |
| OUTRAS RESTITUIÇÕES | 575.279,30 | 19.350,33 |
| OUTRAS RECEITAS | 16.271,24 | 33.562.088,84 |
| CRÉDITOS/CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 123.905.860,76 | 0,00 |
| TOTAL VPA | 1.062.672.033,95 | 293.693.822,15 |

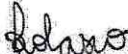
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
|---|-------------------------|-------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO (DEZ/2018) | EXERCÍCIO (DEZ/2017) |
| PESSOAL E ENCARGOS | 3.020.620,25 | 2.496.099,07 |
| PESSOAL - IPREMB | 3.020.620,25 | 2.496.099,07 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 145.234.796,26 | 118.640.400,57 |
| INATIVOS E PENSIONISTAS - PMB | 34.521.627,29 | 34.444.151,23 |
| INATIVOS E PENSIONISTAS - IPREMB | 110.713.168,97 | 84.196.249,34 |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 0,00 | 123.292,00 |
| EQUIPAMENTOS PERMANENTES | 0,00 | 123.292,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 70.757.636,87 | 19.215.101,21 |
| DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS | 70.757.636,87 | 19.215.101,21 |
| DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS | 525.035.048,46 | 263.062.085,76 |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS/PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA | 524.967.811,02 | 262.930.895,07 |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS/ESTOQUES - SAÍDAS | 0,00 | 36.506,45 |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS/BENS MÓVEIS/DEPRECIÇÃO | 67.237,44 | 94.684,24 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 117.068.680,64 | 1.347.285,08 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 1.505.254,05 | 1.332.839,26 |
| DÉBITOS DE RESTOS A PAGAR | 105.594,02 | 14.445,82 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 115.457.832,57 | 0,00 |
| TOTAL VPD | 861.116.782,48 | 404.884.263,69 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (VPA-VPD) | 201.555.251,47 | (111.190.441,54) |

Maurício
MAURÍCIO SANTOS LEÃO RESENDE
PRESIDENTE - CPF 864.655.386-87

Camila
CAMILA FRANCISCA NOLASCO
CONTADORA - CRC/MG 095.708

| FLUXO DE CAIXA | EXERCÍCIO (DEZ/2018) | EXERCÍCIO (DEZ/2017) |
|--|-------------------------|-------------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| INGRESSOS - (I) | 359.598.951,05 | 272.487.194,16 |
| RECEITAS DERIVADAS | 124.795.244,28 | 75.894.422,13 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 120.721.861,87 | 73.624.255,61 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES/DERIVADAS | 4.073.582,41 | 2.270.166,52 |
| RECEITAS ORIGINÁRIAS | 172.116.506,68 | 134.129.624,78 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 172.116.506,68 | 134.129.624,78 |
| OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS | 26.471.149,07 | 32.237.341,08 |
| REPASSE FINANCEIRO DO MUNICÍPIO | 26.471.149,07 | 32.237.341,08 |
| VALORES EM CIRCULAÇÃO | 36.216.051,02 | 30.225.806,17 |
| RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 36.216.051,02 | 30.225.806,17 |
| DESEMBOLSOS - (II) | 184.873.163,55 | 152.319.887,90 |
| PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO | 149.866.264,58 | 122.483.784,72 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO | 34.521.627,29 | 34.444.151,23 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS - IPREMB | 110.713.168,97 | 84.196.249,34 |
| ADMINISTRAÇÃO RPPS - IPREMB | 3.020.620,25 | 2.496.099,07 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.505.254,05 | 1.332.839,26 |
| LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR | 105.594,02 | 14.445,82 |
| VALORES EM CIRCULAÇÃO | 35.006.898,97 | 29.836.103,18 |
| PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 35.006.898,97 | 29.836.103,18 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS - (III) = (I) - (II) | 174.725.787,50 | 120.167.306,26 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | |
| INGRESSOS - (IV) | 0,00 | 17.749.750,89 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 17.749.750,89 |
| DESEMBOLSOS - (V) | 70.757.636,87 | 19.338.393,21 |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE | 0,00 | 123.292,00 |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS | 70.757.636,87 | 19.215.101,21 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - (VI) = (IV) - (V) | (70.757.636,87) | (1.588.642,32) |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | | |
| INGRESSOS - (VII) | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITOS | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS - (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO E/OU REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - (IX) = (VII) - (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | | |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - (X) = (III) + (VI) + (IX) | 103.968.150,63 | 118.578.663,94 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL | 1.087.686.990,39 | 969.108.326,45 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | 1.191.655.141,02 | 1.087.686.990,39 |


MAURÍCIO SANTOS LEÃO RESENDE
PRESIDENTE - CPF 864.655.386-87


CAMILA FRANCISCA NOLASCO
CONTADORA - CRC/MG 095.708

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, como órgão de fiscalização, tem a missão central de aferir as conformidades legais e estatutárias por meio de PARECER.

Vale registrar que a legislação que alcança o Conselho Fiscal no caso dos RPPS é a Lei nº 9.717/98, que regulamenta a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal, dispõe:

“Art. 8º - Os dirigentes do órgão ou da entidade gestora do regime próprio de previdência social dos entes estatais, bem como os membros dos conselhos administrativo e fiscal dos fundos de que trata o art. 6º, respondem diretamente por infração ao disposto nesta Lei, sujeitando-se, no que couber, ao regime repressivo da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, e alterações subsequentes, conforme diretrizes gerais.”

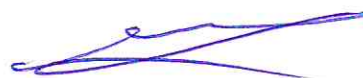
Parágrafo único. As infrações serão apuradas mediante processo administrativo que tenha por base o auto, a representação ou a denúncia positiva dos fatos irregulares, em que se assegure ao acusado o contraditório e a ampla defesa, em conformidade com diretrizes gerais.” (grifos nossos)

Além disso, a Instrução Normativa nº 09/2008, do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre as contas anuais prestadas pelos dirigentes das autarquias, fundações, fundos previdenciários e consórcios públicos municipais, prevê em seu art. 1º, §§ 1º e 2º, o que se segue:

“Art. 1º - As contas anuais prestadas pelos dirigentes das autarquias, fundos previdenciários e fundações municipais regidas pela Lei Federal 4.320/64 e pelos representantes legais dos consórcios públicos municipais, para fins de julgamento, deverão conter os balanços gerais, nos quais constarão dados relativos à execução financeira, patrimonial e orçamentária”.

§ 1º - As contas anuais das autarquias, fundações, fundos previdenciários e consórcios públicos municipais se farão acompanhar do relatório produzido pelo órgão de controle interno, nos termos desta Instrução, bem como do parecer do Conselho Fiscal ou similar.”

§ 2º - “Na falta do parecer do Conselho Fiscal ou similar, será necessária a apresentação de declaração sobre a não existência desses Conselhos, de acordo com a previsão legal ou estatutária.” (grifos nossos).



Tal prerrogativa do Tribunal de Contas tem por objetivo buscar o paradigma da boa governança das finanças públicas, previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, que é aplicável aos entes federados - União, Estados, Municípios, Distrito Federal – como também aos fundos, **autarquias**, fundações e empresas estatais.

Este Conselho Fiscal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, da Lei Municipal nº 4.275/2005 e art. 1º da Lei Municipal nº 5.457/2013, examinou o Relatório do Controle Interno e a Prestação de Contas – Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais referentes ao exercício findo em 31/12/2018, visando aferir esta execução orçamentária, apresentados aos presentes, no dia 25 de março de 2019.

Deste modo, atendendo à atribuição inerente ao Conselho Fiscal (art. 33, da Lei Municipal nº 4.275/2005 e art. 1º da Lei Municipal nº 5.457/2013), com base nos exames realizados à luz da legislação vigente, nos documentos citados acima, na avaliação atuarial da Entidade conforme Portaria MPAS nº 403/2008 e ainda nas informações prestadas por membros da Presidência, **o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação, com ressalvas da Prestação de Contas e do Relatório do Controle Interno, relativo ao exercício encerrado em 31/12/2018, em relação ao não cumprimento da meta atuarial, tendo em vista os fatores político-econômicos citados à folha 19 do Relatório.**

25 de março de 2019


MANOEL LOPES GONÇALVES
Presidente do Conselho Fiscal